ANNO LVI NUMERO 93 — SEXTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$800
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de abril, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da noite).

— Houve hoje sessão na Camara dos Deputados.

O gabinete, presidido pelo conselheiro Saraiva, fez a sua apresentação.

O conselheiro Saraiva repetio o mesmo programma politico que apresentou no Senado, e concluio pedindo o apoio leal e decisivo dessa corporação.

A tribuna foi, em seguida, occupada pelos Srs. Leoncio de Carvalho, Zama, Franco de Sá, Gavião Peixoto, e Joaquim Nabuco; depois do que o Sr. Martinho Campos propoz uma moção de confiança ao gabinete, a qual foi approvada por todos os deputados presentes, excepto o Sr. Souza Carvalho.

— O governo imperial acaba de responder á consulta da presidencia de Pernambuco, que a eleição de eleitores especiaes deve ser feita pela ultima qualificação concluida, nos termos do aviso circular n. 363 de 1878.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, e a informação da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 199, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 1:800$, á verba—Ajudas de custo de ida e volta dos deputados, do ministerio do imperio, do exercicio de 1879 a 1880, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo requeridas, e á que tem direito, conforme a tabella annexa ao decreto n. 1,137 de 2 de abril de 1853, os deputados geraes conselheiro João Silveira de Souza, por Santa Catharina, e José Joaquim Tavares Belfort e Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, pelo Maranhão.—Communicou-se á thesouraria.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 29 do corrente, n. 406, resolve nomear 2º supplente do subdelegado de Ribeirão, 2º districto de Gamelleira, Joaquim da Rocha Sampaio.—Remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 27 do corrente, n. 399, resolve demittir, a bem do serviço publico, de delegado do 2º districto da capital, á João Tenorio Pereira de Moraes, e nomear, para substituil-o, á João Bezerra Chaves, actual 1º supplente e subdelegado do districto de S. Lourenço da Matta.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 29 do corrente, n. 405, resolve nomear 1º supplente do delegado do Buique, á Lourenço Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, e 3º supplente do subdelegado do 1º districto, a Luiz Felix Bezerra Delgado.—Remetteram-se os titulos.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Providencie V. Exc. para que, por intermedio do correio, seja remettida ao juiz de direito interino de Cimbres o importe da etapa do soldado do 14º batalhão de infantaria, Apolinario Manoel de S. Felix, que alli ficou doente, o qual se acha recolhido ao cofre do batalhão, segundo informa V. Exc. em officio n. 181, de hontem. Declaro-lhe, outro sim, que, nesta data, expeço ordem para que o mencionado soldado se recolha ao batalhão, para o fim indicado na ultima parte do seu officio.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector da thesouraria.—Em additamento ao officio de 12 de dezembro de 1879, transmitto á V. S., para seu conhecimento e governo, o aviso do ministerio da guerra, de 15 do corrente, relativo á 389$817, á que tem direito o negociante Manoel Joaquim Alves da Costa, proveniente de generos que forneceu aos empregados da enfermaria militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, em resposta ao seu officio n. 57, de 28 de janeiro, que dei sciencia ao director do arsenal de guerra, do credito de 316$, concedido pela ordem do thesouro nacional n. 62 de 16 do corrente, afim de occorrer as despezas com a acquisição de uma bandeira e 151 bonets, que, por aquelle estabelecimento, tem de ser fornecidos ao 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Relevo, nesta data, Maria Januaria, da multa que, por não ter declarado, no prazo legal, o fallecimento de sua escrava Martinha, lhe foi imposta pela Recebedoria.

— Ao mesmo.—A' vista da autorisação, que me foi conferida pelo ministerio da agricultura, em aviso de 20 deste mez, sob n. 1, sirva-se V. S. de expedir suas ordens, afim de que, na collectoria da Escada, se faça a ratificação do nome da escrava Alexandrina, matriculada em 1872 com o nome de Alexandre, uma vez que, nos termos do aviso de 30 de novembro de 1875, está verificada a identidade da dita escrava, conforme se vê da justificação produzida por Francisco Luiz Tenorio da Cunha, sobre a qual informou V. S., em officio de 22 de setembro de 1879, sob n. 633.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Joaquim de Almeida Valença, á que se refere sua informação de 19 deste mez, sob n. 184, declaro a V. S., para os fins convenientes, que fica relevada a multa imposta pela collectoria de S. Bento, visto se reconhecer que o menor Francisco, baptisado, ao mesmo tempo, que o ingenuo João, é filho de pais livres, e que este nessa occasião já tinha sido matriculado no prazo legal.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os papeis relativos ao ex-soldado Francisco Alexandre da Rocha, que pede pagamento da 2ª prestação de voluntario, afim de que informe se o supplicante recebeu ou não a gratificação alludida, tendo em vista o final da informação, prestada pelo commandante do 9º batalhão de infantaria, conforme recommenda a repartição do ajudante general, em officio n. 1,769 de 20 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por despacho desta data, mandou-se dar guia de passagem para a Escada, ao tenente cirurgião da guarda nacional desse municipio, Alvintino Nunes da Costa Agra, visto ter elle mudado para alli sua residencia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto á Vmc. copia do orçamento para a factura de um pontilhão sobre o riacho Morno, em Beberibe, em substituição da ponte de ferro, de que trata o n. 14 § 5º art. 2º da lei do orçamento vigente, em vista do que informou a repartição das obras publicas no officio junto. Tendo determinado que a obra de que se trata seja feita por administração, autoriso-o a mandar entregar, ao thesoureiro da mencionada repartição, 2:000$, valor do credito votado pela dita lei, para a transferencia da referida ponte de ferro.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 20 do corrente, n. 599, mande Vmc. pagar aos empresarios Fielden Brothers, os...... 10:706$490 constantes dos inclusos documentos e provenientes do gaz consummido com a illuminação publica da cidade em janeiro.

Portarias:

— Cumpre que a camara municipal do Recife remetta, sem perda de tempo, á secretaria desta presidencia, com destino a assembléa provincial, o balanço de sua receita e despeza do exercicio financeiro de 1878—1879, e, bem assim, o orçamento para o de 1880—1881. Chamo a attenção da camara para as disposições do titulo IV da lei provincial n. 1,221 de 21 de junho de 1875.—Igual ás camaras de Páo d'Alho, Nazareth, Goyanna, Serinhãem, Palmares, Panellas, Bonito, Bom Conselho, Buique, Triumpho, Villa-Bella, Flores, Ingazeira, Cimbres, Exú, Ouricury, Bom Jardim, Boa-Vista, Alagoa de Baixo e Gloria de Goitá.

— Cumpre que a camara municipal de Aguas Bellas remetta, sem perda de tempo, á secretaria desta presidencia, com destino á assembléa provincial, o balanço de sua receita e despeza durante o exercicio de 1878—1879.—Chamo a attenção da camara para as disposições do titulo IV da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.—*Mutatis mutandis* ás camaras do Rio Formoso e de Tacaratú, quanto ao exercicio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto á V. S., o officio do Dr. promotor fiscal e dos feitos da fazenda geral, de 2 do corrente, n. 4, as informações do thesouro provincial, e mais papeis concernentes aos terrenos mandados reservar pela lei n. 586 de 6 de setembro de 1850 no extincto vinculo de Itambé, com applicação á logradouros publicos, e abertura de estradas, afim de que a assembléa resolva sobre a distribuição de taes terrenos, pelas camaras municipaes.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que, na petição do sentenciado José Martiniano da Silva, á que se refere sua informação de 13 de janeiro, n. 17, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Aguarde a decisão do governo imperial. »

— Ao juiz de direito do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., communicando haver o 1º supplente do juiz municipal desse termo, José Epiphanio de Araujo Pereira, entrado, em 22 do corrente, no exercicio pleno na vara respectiva.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao dito de Bonito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver nomeado o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, promotor interino, no impedimento do effectivo, bacharel Pedro Jorge de Souza, removido de Cimbres, por portaria de fevereiro.

— Ao Sr. Joaquim Leonel de Alencar, juiz de direito interino de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver, nessa data, entrado no exercicio de juiz de direito, na qualidade de presidente da camara municipal.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, communicando haver, nessa data, entrado no exercicio pleno de juiz municipal.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao major José Joaquim Antunes, 1º supplente do juiz substituto de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver á 8, entrado no exercicio de juiz substituto.—Communicou-se á thesouraria.

Ao Sr. Gesnol Ribeiro de Castro Feitosa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, nessa data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de presidente da camara municipal.—Communicou-se á thesouraria.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, e informação da thesouraria de fazenda de hoje, sob n. 212, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 8:000$000 á verba *Etapas e fardamento*, do ministerio da guerra, do exercicio de 1879—1880, afim de occorrer-se ao pagamento do vencimento da etapa de linha, correspondente á março.—Communicou-se á thesouraria.

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto pelo Barão de Bemfica, da decisão da junta do thesouro, á que se refere o respectivo inspector em officio de 24 de janeiro, n. 502, resolve determinar que a cobrança do imposto, pela acquisição feita pelo mesmo barão, em 10 de junho de 1873, do dominio util de um terreno de marinha, n. 316 F, sito á rua dos Guararapes, com algumas casas, conforme menciona a respectiva escriptura, seja na razão do disposto no § 60 do art. 15 da lei 1,115, de 17 de junho de 1873, com a multa de que tratam o art. 16 do regulamento n. 152 de 16 de abril de 1846 e art. 35 da n. 158 de 15 de abril de 1846; visto como, segundo explica o aviso de 14 de agosto de 1872, do ministerio da fazenda, as leis annuas de orçamento não innovam os direitos e obrigações preexistentes, embora tenham de realisar-se ou de obter seu complemento em exercicios diversos.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas.—Havendo a directoria da companhia Pernambucana me dirigido uma petição identica á endereçada a V. Exc., no sentido de serem dispensados os seus vapores de tocarem nos portos de Barra Grande, Porto de Pedras e Camaragibe, rogo a V. Exc. se sirva emittir seu parecer á respeito de semelhante pretenção, que mais de perto affectá os interesses dessa provincia, afim de que seja ella melhor decidida no que tocar á esta.

— Ao commandante das armas.—Providencie V. Exc para que sejam recebidos no forte de Itamaracá, afim de serem desseccados e desinfectados os salvados do lugar italiano *Vincenzo*, encarregando-se desse serviço o respectivo guarda, á quem o inspector da saúde do porto dará as necessarias instrucções para tal fim.—Communicou-se ao inspector da saúde e ao arsenal de marinha.

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., para providenciar convenientemente, que, por despacho desta data, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, ao guarda civico n. 149, Antonio Martiniano da Silva, para tratar de sua saúde.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, 8 ordens do thesouro nacional, de ns. 54 a 59 e 62 e 63, uma da repartição do ajudante general, n. 1,501, de 27 de fevereiro.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, remetto a V. S. o aviso de 15 do corrente, n. 995, em que o ministerio do imperio declara ficar concedido o credito de 120$000, á verba *Soccorros publicos*, do exercicio de 1879 a 1880, afim de occorrer ao pagamento de uma ambulancia homeopathica, mandada fornecer para tratamento de indigentes em Palmares.

— A' junta medica provincial.—Sirvam-se Vv. Ss. de inspeccionar, com urgencia, o professor Ignacio Felicio de Salles Menezes, tendo em consideração o exposto no officio do inspector geral da instrucção publica, n. 34, de 25 de fevereiro, que deverá ser devolvido.

Circular:

— A's camaras dos municipios sédes de comarcas.—Em additamento á minha circular de 15 deste mez, declaro á camara municipal de...., de accordo com a recommendação do governo imperial, que no dia 9 de maio proximo vindouro dever-se-ha proceder tambem á eleição de outro deputado á assembléa geral legislativa, para preenchimento da vaga proveniente da nomeação do conselheiro Manoel Buarque de Macedo para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Chamo a attenção da camara para o disposto no art. 124 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao thesouro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data, em vista da proposta contida em officio de 29 do corrente, n. 57, do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, designou o engenheiro Gustovo Mermoud para fiscalisar as obras da cadeia de Flores.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a repartição das obras publicas passou, hontem, certificado de pagamento ao arrematante das obras da cadeia de Pesqueira, por ter a elle direito, ávista do attestado do juiz de direito de Cimbres, fiscal das mesmas obras.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 1880

Antonio de Castro Bandeira.—Informe o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Companhia pernambucana de vapores.—Informe o Sr. inspector do theseuro provincial.

Bacharel Hortencio Peregrino da Silva.—Deferido, com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Ignez Lyra de Souza.—Passe portaria, concedendo á licença requerida.

João Francisco de Almeida Pedrosa.—Indeferido.

José Gonçalves de Medeiros.—Passe portaria, concedendo a dispensa requerida.

Miguel Archanjo da Silva Braga.—Passe portaria, concedendo o supplicante professor vitalicio, nos termos do art. 133 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Manoel Elias de Moura.—Informe com urgencia o Sr. thesoureiro das loterias.

Manoel Martins de Araujo.—Indeferido.

Manoel de Portugal e Castro.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Deferido, com o officio desta data ao inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 590.—Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de abril de 1880—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção:

Pelo subdelegado do primeiro districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra o soldado do 2º batalhão de infantaria de linha Elisiario Alves da Silva, por crime de ferimentos praticados nos menores José Luiz Rodrigues Barbosa e Adelaide Cunha, no dia 13 do corrente, á rua do Marquez do Herval.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1880

Retrospecto politico do anno de 1879

IV

(Conclusão)

Cessou a missão da diplomacia para ceder o lugar á logica dos canhões. Ainda é infelizmente essa a ultima palavra da razão dos povos. O combate naval de Iquique foi por assim dizer a alvorada dessa campanha, que mais de uma vez tomou o caracter de guerra de exterminio pela crueza manifestada para com povoações indefezas. A demora na sahida da esquadra peruana, que se achava no porto do Callão, isso devido aos receios do presidente Prado, havia excitado o povo peruano, que instava pela sahida della.

Cedamos a palavra ao *Commercio* de Iquique para a narração desse combate tremendo entre os navios chilenos *Esmeralda* e *Covadonga* e os peruanos *Huascar* e *Independencia*, combate que os chilenos procuraram evitar, fazendo retirar seus dous vasos, o que não conseguiram por ter o *Huascar* obrigado a *Esmeralda*, ao mesmo tempo que o *Independencia* ia á caça do *Covadonga*. Quando o *Esmeralda* começou a fazer agua, intimou-lhe o commandante do *Huascar*, Grau, que se rendesse, mas o chefe da corveta chilena não quiz arriar bandeira, e aquelle deu-lhe a terceira e ultima investida, disparando-lhe simultaneamente dous tiros, dos quaes um matou a 6 homens e o outro levou a prôa da *Esmeralda*, que principiou a afundar. Então o commandante Pratt saltou de rewolver em punho na coberta do *Huascar*, bradando á sua gente: « A' abordagem, rapazes! ». Acompanharam-o um official, um sargento de artilharia e um soldado. Todos ficaram mortos na coberta. Pratt chegou até ao torreão do commandante, junto do qual estava o tenente Velarde, e sobre este desfechou tres tiros que o mataram. Então um marinheiro desfechou sobre Pratt um tiro, que o matou immediatamente.

Emquanto essas sangrentas scenas passavam-se na coberta do *Huascar*, a *Esmeralda* desapparecia, afundando-se de prôa. Quando a pôpa ia mergulhar, uma peça de ré deu o ultimo tiro, levantando a tripolação vivas ao Chile. O combate principiara ás 7 horas e 15 minutos da manhã, terminou ás 11 horas e 45 minutos.

Emquanto isto se passava ao norte de Iquique, dava-se ao sul um outro acontecimento inesperado.

A *Independencia*, forçando a machina, pôde dar caça á *Covadonga*, defronte de Puenta Gruessa, distante mais de 9 milhas do porto de Iquique. A *Covadonga*, apezar do seu máo estado, fazia fogo de artilharia e infantaria. Então o commandante Moore resolveu investir de próa, e mandou para esse fim orçar o seu navio. Foi nesta occasião que a *Independencia* bateu com o costado de hombordo em uma rocha, abrindo-se e inclinando desse lado. Foi geral o desanimo e a confusão. Arrearam-se as embarcações miudas para salvar a gente, e a que não pôde embarcar, atirou-se a nado para a praia.

O *Huascar*, depois de tomar os prisioneiros do *Esmeralda* em numero de quarenta, seguio rumo de sul em perseguição da *Covadonga* e soccorro da *Independencia*. Aquella, avistando o monitor peruano, cessou a ingloria tarefa de matar naufragos, e fugio. Sendo impossivel salvar a *Independencia*, lançou-se-lhe fogo. O commandante Moore, seu immediato e alguns officiaes, passaram para o *Huascar*, que regressou a este porto ás 7 horas, deixando pouco depois o nosso ancoradouro sem rumo conhecido. O official D. Guilherme Garcia y Garcia, da *Independencia*, foi morto, depois de ter essa encalhado, por tres tiros de espingarda disparados do *Covadonga*. Ficaram feridos o capitão de fragata D. Ramon Freire e tres homens da tripolação do *Huascar*. »

Depois desse encontro as operações de guerra, como que entraram em repouso, provocando isso grande descontentamento no povo chileno, principalmente pela demora das operações do exercito de terra. Esse descontentamento, segundo um telegramma de Santiago, chegou ao ponto de sublevar-se o povo a 30 de julho e levantar barricadas, travando-se combate entre o povo e a tropa, do qual resultaram duas mortes e muitos ferimentos. Todos esses movimentos abalaram o muito a opinião, augmentando a indignação do povo. A imprensa aconselhava ao presidente Pinto que deixasse o poder e energicamente pedia que fosse a direcção da guerra entregue á outro chefe, mais apto e que melhor promovesse a victoria das armas chilenas.

Esses movimentos da opinião tiveram sua inteira reparação no congresso em Valparaizo, onde eram celebradas diariamente sessões secretas, occupando-se com as questões da guerra. No senado Eucina, apresentando uma interpellação ao governo sobre os planos e direcção da guerra, e Vicuña Mackenna fazendo graves censuras ao governo e principalmente ao ministro da guerra Pratz, tornaram-se o écho de todas essas manifestações, que afinal produziram o desejado effeito, resolvendo-se a crise ministerial.

O novo gabinete ficou assim constituido: ministro da guerra, coronel Sotomayor; da justiça, Guaderillas; do interior, Santa Maria; da fazenda, Matte; de estrangeiros, Amunategny. A 21 de agosto declarou o novo gabinete que cuidava de preferencia á tudo no adiantamento da guerra.

A consequencia de todas essas evoluções foi serenarem mais os animos, tendo o congresso encerrado suas sessões secretas, depois de autorisar o poder executivo para emittir 10 milhões de pesos fortes em bilhetes do thesouro, afim de corresponder ás despezas da guerra; substituindo o general Justo Artraga pelo general Erasmo Escala no commando do exercito de terra e o almirante William Reboledo por Calvarico Rivero e levantado o bloqueio de Iquique, passando-se os vasos chilenos para Antofogasta, o que permittio aos peruanos enviarem materiaes, importantes elementos para o exercito alliado no theatro da guerra.

Nesso interregno, porém, o *Huascar* soube desempenhar sua missão, causando ao Chile os maiores prejuizos e creando-lhe os mais sérios embaraços. E por esse modo conseguio elle tomar uma posição saliente e ligar seu nome inseparavelmente á historia dessa campanha. No meio de todas as acções por elle praticadas, e nas quaes mostrou tanta bravura quanto de tactica a mais importante, talvez, foi o bombardeamento de Autofagasta, onde o famigerado monitor peruano lutou não só com as baterias de terra como com os navios *Magallanes* e *Abtão*, conservando em frente da praça até ás 7 horas da noite, quando seguio mar em fóra.

Depois desse acto de bravura, ainda o encouraçado peruano continuou na carreira de suas *loucuras*, mas seus dias estavam contados, sua gloria devia eclypsar-se em obediencia á condição precaria de todas as cousas humanas.

O *Huascar* e a *Union* achavam-se ás 3 horas da manhã do dia 8 de outubro á entrada de Antofagasta. Sorprendidos pelo *Blanco Encalada* desviaram-se para o norte; mas o *Lord Cochrane*, o *O' Heiggins* e a *Loa* cruzavam em frente de Mejillones, e o *Huascar*, não podendo desviar-se, travou combate com todos. A's 9 da manhã a *Union* escapou se, sahindo logo á perseguil-a o *Heiggins* e a *Loa*. A's 10 horas e 50 minutos o *Huascar*, mortos seus chefes e reduzido á pedaços, rendeu-se, depois de haver resistido tenazmente. A' seu bordo encontraram se 23 cadaveres; subiram porém as baixas á 64 com os afogados, sendo feitos prisioneiros 1?0. O contra-almirante Grau foi ferido pelo quarto tiro do *Lord Cochrane*, perdendo uma perna e um braço, e quando um contra-mestre e dous marinheiros conduziram-no para sua camara, rebentou uma granada, que os matou á todos. Do bravo e intrepido chefe foram encontrados a cabeça e pedaços do corpo. A torre do *Huascar* ficou inteiramente destruida. Uma bala desse monitor causou sérios estragos, ficando 10 homens feridos. O governo do Chile, rendendo preito á bravura e coragem militar, ordenou que se désse sepultura á Gran com todas as honras devidas á sua patente e que fossem cuidadosamente tratados os feridos e prisioneiros. As emoções populares sempre se medem pelo valor das virtudes civicas; por isso é que, segundo um telegramma de Santiago, o povo chileno deplorou, profundamente impressionado, a morte do ameskrado almirante peruano.

Esse triumpho alcançado pelas armas chilenas fez com que melhorasse um pouco a situação commercial do Chile.

O Perú lamentou cordialmente a morte de seu filho benemerito, e todo o exercito alliado sentio a sua perda.

Parece que só era esperada a desapparição do *Huascar* do theatro de suas façanhas para que se activassem os movimentos da guerra. Pouco depois presenciou-se dous combates, um naval e outro terrestre, começando por esse modo as operações chilenas sobre o territorio alliado.

O encouraçado *Blanco-Encalada*, que navegava nas aguas de Arica, espreitando o comboio peruano que de Calão havia sahido com armas e munições para o exercito alliado, as corvetas *Union* e *Pylcomayo* e transporte *Chalaco*, quando sahio daquelle porto. Navios de madeira, não podiam competir com o poderoso encouraçado chileno, invulneravel por sua couraça e immensamente superior pela força destruidora de seus canhões, procuraram escapar-lhe fugindo em rumos differentes. Effectivamente, conseguiram salvar-se a *Union* e o *Chalaco*, não assim o *Pilcomayo*, que logo aos primeiros tiros perdeu o mastro do traquete, cortado por uma bala. Reconhecendo os seus tripolantes a impossibilidade da resistencia, lançaram ao mar uma das peças, encravaram outras e incendiaram o navio, ficando queimada apenas a camara, por terem os chilenos acudido ainda a tempo de extingir o fogo. Renderam-se o commandante, os officiaes e toda a guarnição que constava de 180 homens.

Achava-se o exercito chileno acampado em Dolores, entre Agua-Santa e Pisagua quando na tarde de 18 avistaram forças inimigas. Era o exercito alliado de Norise, que atacava os chilenos por aquelle lado, esperando que Daza os atacasse pelo norte. Segundo os telegrammas companham-se as forças chilenas de 6,000 commandadas pelo coronel Emilio Solomayor, chefe do estado maior, e os perús-bolivianos de 11,000 homens, commandados pelos generaes Buendia e Suary, chefe do estado maior.

A cavallaria peruana deu tres cargas consecutivas sobre a artilharia chilena, composta de numerosos canhões Krupp, de grosso calibre e grande alcance, que a desimava. Depois de renhido e sangrento combate, dizem os despachos telegraphicos, conseguiram os chilenos completo triumpho; retirando-se os alliados em ordem. As perdas foram consideraveis de ambos os lados, contando-se entre os prisioneiros feitos pelos chilenos o general Villegas.

Quando o general chileno Erasmo Escala, que estava em Pisagua com o resto das forças, chegou a Dolores, já estava terminado o combate.

Observamos, diz *El Siglo*, de Montevidéo, que o telegrapho não refere cousa alguma a respeito dos alliados depois da repulsa que soffreram. Este silencio leva a pensar que por mais favoravel que tenha sido o resultado para os chilenos, não chegou a ponto de tomarem a offensiva deixando suas posições; de maneira que mais ou menos prejudicados os alliados em sua tentativa, ainda ficaram com sufficientes forças para intundir respeito.

Por sua vez *La Tribuna* de Buenos-Ayres assim se exprime.

Tudo faz crer que os chilenos tiveram de sua parte a vantagem de estarem entrincheirados em Dolores e de posse de armamento superior aos dos seus inimigos, e assim se explica este novo desastre.

Mas ainda não se deve perder a esperança porque nem as forças de Prado, nem as de Daza queimaram até agora o seu ultimo cartucho.

A praça de Iquique foi abandonada completamente, retirando se a guarnição para o interior, depois de ter destruido as fortificações.

O telegrapho de Valparaizo annunciou que a noticia da tomada de Pisagua causou varios disturbios em Lima e Callao; praticando o povo amotinado depredações alli com estrangeiros, pelo que os chefes das praças navaes em Inglaterra, Allemanha, França e Estados-Unidos notificaram as autoridades peruanas que interviriam com suas forças, se continuassem semelhantes attentados, bsetando esta intimação para restabelecer a ordem.

Não será de admirar que estas noticias sejam desmentidas dentro de pouco tempo, como já tem sido outras da mesma natureza.

Foram esses incontestavelmente, depois da derrota do Huascar, os dous combates mais importantes dessa campanha no anno de 1879, sem que um outro viesse offuscar o triumpho alcançado pelas armas chilenas.

Entretanto a situação interna das potencias belligerantes era inteiramente anormal, de modo á não se poder bem conjecturar da sorte das armas. Em todo o caso, é provavel que o anno de 1880 seja testemunha de seu accordo regular no intuito de garantir o melhor possivel os seus direitos reciprocos.

O estado de constante agitação em que vivem esses pequenos estados é o maior entrave para a desenvolução do seu futuro pacifico e regular.

O que certo é que o exito das armas chilenas nesses tres encontros, provocou um grande descontentamento no Perú, já abalado pelas frequentes crises ministeriaes no ultimo quartel do anno, uma dellas provocada pela decretação da accusação do ministro da fazenda, Dr. José Maria Quinpeio pelo crime de alta trahição, e obrigou o general Prado á assumir immediatamente o governo, passando o commando do exercito ao almirante Montero. Collocado assim no governo, o general Prado lançou mão de uma serie de medidas attinentes á melhorar esse estado de cousas.

A primeira dessas medidas foi incumbir Rivarola da organisação de um ministerio, que depois de varios convites não pôde ser organisado, nem mesmo por varios estadistas, que para isso foram convidados, o que forçou Prado á inclinar-se ao mesmo ministerio que havia servido com La Puerta, que não havia podido agradar á opinião publica.

Entretanto, o resultado foi uma sublevação militar, sob a direcção do coronel Arguedas, sublevação que levou Pierola á proclamar-se dictador e Prado á embarcar para o Panamá, com destino a Europa.

Parece que uma mão invisivel pesa com uma clava de ferro sobre essas pequenas republicas da America Meridional.

V

Brasil

Chegamos quasi ao fim de nossa jornada: vamos entrar no nosso objectivo mais intimo; vamos nos occupar do Brasil.

Seja-nos licito notar aqui de passagem um dos graves defeitos, que atormenta a marcha regular e pacifica da administração no imperio; defeito que não é de hoje e tem suas origens assentadas mesmo nas origens da sua constituição como nação livre e independente. Comprehende-se que, não sendo a politica nem a administração fins á conseguir, mas sim meios para a consecução do grande fim social, ellas não possam e não devem marchar n'um terreno antagonico; tal é a uniformidade de vistas, que as dominam, mesmo porque ellas se parecem reciprocamente auxiliar no grande tentamen de seus nobres intuitos. Mas porque essas duas sciencias se harmonisam assim na unidade do fim, não se segue que se confundam no labyrintho da pratica social, não convém que a segunda fique subordinada ao perimetro das evoluções da primeira. A' politica cumpre sem duvida facilitar os caminhos da administração pelas suas deducções para applicação dos meios conducentes ao seu *desideratum*; mas não deve ser o unico influxo que baleje a administração, que muitas vezes tem necessidade de soccorrer-se á outras fontes para seguir o traçado de sua carreira.

Essa é que é a verdade, que infelizmente não vimos praticada no Brasil, onde tudo se escôa pelo crisol muitas vezes de uma politica bastarda, que tanto tem de arrogante, quanto de prejudicial e nociva aos altos reclamos, aos grandes interesses do paiz. Ora, desde que é o movel da politica que faz funccionar todas as molas do edificio administrativo, desde que os mais pequenos negocios da administração são tratados e resolvidos sob os auspicios das pretenções partidarias, não é muito de admirar que se reproduzam novos actos, que presididos pelas regras do patriotismo teriam de dar um outro, talvez diametralmente opposto. E isso não é peculiar á esse ou áquelle partido, á esse ou áquelle governo; é a feição caracteristica de todas as situações, feição que se demonstra entrelaçada em nossos costumes politicos.

Partindo desse principio deleterio e opposto á desenvolução dos elementos de vida em uma sociedade, a nossa organisação se acha impregnada de uma tendencia bem manifesta para o transviamento de todas as normas constitucionaes, e para as aberrações que de continuo vemos repetidas nas praticas do governo.

E' assim que vemos hoje no campo da politica uma quasi anomalia na cadeia dos phenomenos que lhe correspondem. O grande alvoroto que se tem feito pela reforma eleitoral. Já temos mais de uma vez externado nosso modo de pensar á respeito. Emquanto o governo não se quizer alienar da politica abusiva de intervir indebitamente no pleito eleitoral, pesando com a sua clava de ferro sobre o seu resultado, é improficua qualquer reforma que se tente e se alcance, por mais completa e inteira que ella seja; toda essa sua inteireza, toda essa sua compleição se quebram e desapparecem ante o escudo formidavel da intervenção governamental. Isso é inquestionavel. A reforma de 1875 nos offerece disso um exemplo bem frisante. Em ambas as vezes em que foi posta a lei em pratica, quer em 1876, quer em 1878, quer no dominio conservador de então, quer no dominio liberal de hoje, seu fim foi sophismado, não foi attendido o terço. Porque? não precisamos mais dizel-o.

Se assim é, para que tanta agitação, tanta celeuma pela reforma eleitoral directa, que quando lei, terá tambem de naufragar nos cachopos irrisorios da pratica? Quando, porém, nada disso actuasse para a inutilidade da reforma, quando mesmo ella podesse ser considerada como o balsamo cicatrisador de tantas chagas, que sangram no coração da patria, os meios procurados pelo ministerio de 5 de janeiro não foram os mais adequados e consentaneos com as verdadeiras normas constitucionaes.

Primeiramente, é um absurdo inqualificavel, em face dos principios do direito publico e do nosso direito constituido, uma constituinte limitada por uma legislatura ordinaria. A convocação de uma constituinte é o que ha de mais importante na vida politica de uma sociedade, por que ella não é outra cousa mais do que a expressão mais completa e ampla da soberania em frente ao direito moderno. Seus poderes são illimitados em suas formas de proceder, circumscriptos apenas ao objectivo que a fez convocar. Obdece ao fim da sua reunião, mas não se lhe pode pôr peias nas condições, no modo de sua consecução.

Depois, querer privar de tomar parte nessa assembléa, que se pode qualificar ordinaria para um fim especial, o senado, ramo integrante e indispensavel do poder legislativo e a sancção da corôa, condição indispensavel para a promulgação das leis entre nós, é outro absurdo ainda menos explicavel e que não se pode justificar.

Essas incongruencias incompativeis com os sãos principios de uma politica honesta encaminhou mal a peregrinação da reforma, que podera ter tido logo sua iniciação no começo da sessão. A questão da elegibilidade dos acatholicos tomou vulto no seio mesmo do gabinete e motivou a retirada de dous de seus membros, o conselheiro Gaspar da Silveira Martins e hoje o fin do Barão de Villa Bella. A logica da convicção e da coherencia obriga-nos a reconhecer e confessar que foi grandioso o proposito dos dous illustres chefes, que preferiram o sacrificio de suas posições ao cruciamento de suas opiniões, que tinham como assentadas no interesse bem entendido e real do paiz. E, com effeito; um paiz novo, como o Brasil cujos interesses se vem de alguma forma prejudicado pela incultura do seu territorio, devida á desproporção em que está elle de sua população, um paiz que mais que nenhum outro reclama—expanção do elemento colonisador, não póde apresental-o pelas restricções e negativas das garantias indispensaveis para que possa elle medrar. Excluir da elegibilidade os acatholicos era e é certamente por peia á desenvolução desse phenomeno internacional, condição segura da nossa riqueza futura em uma epocha mais prematura. Foi por isso que tornou se louvavel o procedimento dos dous nobres solidarios das crenças liberaes, deixando as pastas por amor da idéa.

Entretanto a camara temporaria, em consideração á uma inopportunidade, indesculpavel em vista do programma liberal, seguio as pegadas que lhe traçava o gabinete de 5 de janeiro, e deixou continuar a exclusão dos refractarios á crença catholica.

Vencido assim um entrave que poderia ter logo naquella camara decidido da sorte do projecto, victorioso o limite da constituinte quanto ao senso; não foi muito delongada a sua remessa para o senado, onde estava elle condemnado a abortar por não existirem nessa prudente e illustrada corporação os mesmos motivos, as mesmas razões que lhe deram uma passagem franca no ramo temporario do poder legislativo, apezar da pequena, porém pujante e vigorosa opposição, que ahi soffreu elle.

Ahi a commissão respectiva mostrou em seu parecer, aliás demorado por longos dias, a theoria nelle contida, e quebrou-lhe todas as forças com a sua rejeição *in limine*. E' pena que uma certa procrastinação, calculada ou não, viesse de algum modo marcar essa attitude nobre e franca que soube tomar o senado delonga que levou o governo, após repetidas prorogações, a valer-se de uma convocação extraordinaria para tratar se especialmente do assumpto da reforma.

Posta, porém, de parte essa falta, que acreditamos não ter sido proposital, o senado comprehendeu seu dever, desempenhou cabalmente o seu papel, remettendo a materia do projecto á consideração da camara temporaria.

A imprensa governista esgrimio suas armas, estigmatisando essa conducta da camara vitalicia; mas o que é certo é que a opinião publica, pela valvula da imprensa desapaixonada e não eivada dos influxos partidarios, fez-lhe a devida justiça, e ainda hoje reconhece ter aquelle ramo do poder legislativo se collocado na verdadeira altura que lhe traçavam a magnitude do assumpto e o papel que é elle chamado a representar no mechanismo do systema representativo.

Tal solução, inteiramente negativa aos intuitos do gabinete, fel-o adiar essa sessão extraordinaria para o dia 15 de abril. A designação desse dia, tão proximo ao da abertura da sessão ordinaria do parlamento, e quando todos anteviam quasi a certeza de uma dissolução, foi um outro passo inconveniente do gabinete.

E, com effeito, qual parece ter sido a intenção do gabinete na adopção dessa medida, inconveniente em si e ainda mais pela assignação ao prazo? Porque não propoz logo o gabinete a dissolução da camara, se era a esse a vez que queria attingir? Não parece bem demonstrado o proposito de crear uma outra dictadura até a reunião da nova camara, que se seguio á dissolução? E qual podia ser o proveito, o interesse dessa dictadura quasi em seguimento á que haviamos tido na inauguração da situação liberal? Por certo que nenhum.

Foi ante essa perspectiva de uma crise a resolver, que sumio se o anno de 1879 na noite dos tempos; não o tendo, porém, feito sem que ficasse registrado um *cheque* ao gabinete Sinimbú, que ainda por mais outros passou. A pronuncia, por fallencia culposa, descar-

ILEGÍVEL

regada sobre o seu presidente do conselho, em qualidade [illegible] foi com certeza razão bastante para [illegible] zares no seio do parlamento, e de [illegible] sensação para o paiz não acostumado com esse espectaculo contristador que pela primeira vez se fazia desenhar, isso por não se haver em tempo legislado sobre sociedades anonymas. Era com effeito um caso virgem que, entretanto, poderia ter sua influencia politica sobre o futuro do gabinete, apezar de toda a força que nessa mesma occasião [illegible] elle, praticando os [illegible] confiança.

E esse facto [illegible] quanto se tratava [illegible] mais alta administração [illegible] cuja [illegible] dez nunca havia [illegible] duvida [illegible] mesmo com o encam[illegible] das mais [illegible] tidas lutas politicas.

O honrado presidente do gabinete de 5 de janeiro, vergado ao peso [illegible] chegou a externar no seio do parlamento a competencia de seus pares para o seu julgamento; e o senado, ao qual havia em tempo sido remettido o processo, havia nomeado uma commissão especial para sobre elle dar seu parecer, aguardou melhor occasião para, a pezar seu, constituir-se para esse fim em tribunal de justiça.

Mas, uma indicação apresentada na camara dos deputados deslocou perfeitamente a questão. Essa indicação tinha por fim erguer a competencia desse ramo do poder legislativo para decretar a accusação dos ministros por crimes particulares. Entregue a indicação á uma commissão para isso nomeada, emittio ella seu parecer, confirmando-o, ainda quando o ministro fosse membro da camara vitalicia, parecer que, approvado na camara, matou a questão, firmando a regra para o futuro.

Em vista dessa nova phase que tomou a questão, o senado guardou silencio, sem que entretanto importasse esse seu procedimento acquiescer de sua parte á doutrina firmada na outra camara, que não nos parece menos verdadeira e de harmonia com os principios e índole do systema constitucional representativo.

A Escola Polytechnica forneceu ainda motivos de desgostos ao gabinete, que aliás se portou com uma certa incoherencia, que chocou a opinião, occasionando manifestações, que se poderiam tornar funestas, se não fossem de prompto e apparatosamente sopitadas.

Foi o caso: —O conselheiro Leoncio de Carvalho, então ministro do imperio, por fundamentos, que não importa aqui elucidar, demittio o vice-director em exercicio na ausencia do seu director, o Visconde do Rio Branco, o qual exercia o cargo pelo direito que lhe dava o respectivo regulamento. O ministerio reprovou essa resolução do ministro do imperio, o que deu lugar á sua retirada. Quando todas as razões indicavam que seria reintegrado aquelle que irregularmente havia sido demittido; quando a opinião na côrte contava com sua consequencia logica de reprovação do acto, o gabinete se apresentou, contra a geral espectativa, mantendo o acto do ex-ministro do imperio, apezar de tel-o publica e manifestamente reprovado, e nomeando para o cargo pessoa que, embora habilitada, todavia não era estranha á congregação.

A reprovação tornou-se ainda mais accentuada, sendo preciso suspender por um mez os trabalhos da Escola Polytechnica, afim de repôrem-se as cousas em seus verdadeiros eixos.

A essa incoherencia do gabinete encorporou-se ainda uma outra. Elle, que pouco antes havia declarado não ser justa a demissão do Visconde do Rio Branco, que alguns apontavam como indispensavel para resolver a crise, decretou-a, acreditamos que com bastante pezar e constrangimento seu, porque ia por esse modo privar aquelle estabelecimento dos serviços e influencia daquelle que se desvelava pela util creação do ministerio—7 de Março, e que já havia feito parte do seu corpo docente.

Tudo isso era a consequencia de um acto impensado do ex-ministro do imperio, Leoncio de Carvalho.

Apezar, porém, disso, o illustrado cavalheiro deixa sua passagem pelo poder assignalada por mais de um acto, e especialmente pelo regulamento de 19 de abril, reformando a instrucção secundaria do imperio. Esse decreto, mandado observar em alguns de seus pontos por dependerem outros da approvação do poder legislativo, não é certamente completo e perfeito em todas as suas partes, nem podia sel-o; mas encerra idéas latas, idéas verdadeiramente liberaes, capazes de abrir novos horisontes á instrucção do paiz e que tornam por demais recommendaveis os grandiosos intuitos, que o confeccionaram.

A largura dos planos traçados, fortalecendo as aspirações legitimas e espontaneas, bem denota o seu alcance futuro, destinado a comprovar que o regimen monarchico não se choca com as franquezas governamentaes, unicas capazes de elevar um povo ao apogeu de sua prosperidade.

E' pena que até hoje o poder legislativo não houvesse feito traduzir-se na pratica com a sua approvação esse fundo de reformas, que por si só torna um ministro querido dos seus conterraneos.

Tambem debaixo de outros pontos de vista o governo não ficou estacionario.

O lado financeiro da administração lhe mereceu algum cuidado. Todos sabem que nesse ponto os negocios do imperio marcham cercados de alguns entraves. E esse entrave de cousas não é de agora; elle já traz seu assento desde muitos annos anteriores, e data se não de antes, ao menos da fatal, porém gloriosa guerra do Paraguay. A expansão que a confiança nas forças naturaes do paiz permittio dar-se a certos desenvolvimentos materiaes concorreram em muito para cada vez mais aggravar-se a sorte do thesouro, abrindo a differença entre a receita e a despeza do imperio, differença que sempre se manifestou em perspectiva desfavoravel para a primeira dessas parcellas. Foram as cousas assim seguindo um curso desviado e ameaçador de um futuro complicado, sem que entretanto esse estado por demais anormal preoccupasse muito os altos poderes do Estado. Havia como que uma confiança desmarcada nas forças activas e productoras do solo, por isso que outra industria não temos, que avulte, de modo que não eram acreditados os effeitos que poderiam d'ahi resultar. Em 1877, porém, as vistas dos praticos recahiram sobre um tão apprehensivo phenomeno, e o governo não pôde deixar de tomal-o em consideração. Foi assim que a lei n. 2791 de 20 de outubro desse anno, deu entrada a um regimen de economia combinado com a creação de alguns impostos novos e augmento de outros, devendo essa lei orçamentaria vigorar por dous annos financeiros.

A situação liberal, inaugurada em 5 de janeiro de 1878, não foi portanto a que inaugurou essa nova ordem de cousas, nem que deu ao nosso estado financeiro esse novo aspecto; ella não fez mais do que continuar o que já havia sido começado pelos seus adversarios. E' verdade que, dominada desse mesmo pensamento, ella não descurou de trilhar o mesmo caminho, e é verdade que ella nos deu exemplos bem frisantes de suas boas disposições a respeito; mas tambem é verdade que ella não continuou com a mesma firmeza com que iniciou-se, e que muitos democratas pareceram contradizer o proposito, que ostentava ella ter-se imposto. E' assim que ao entrar o anno de 1879, o governo, cujo ministro se havia anteriormente manifestado contra a emissão de apolices, foi logo em janeiro obrigado a fazer emissão d'ellas no valor de 40,000:000$, tal era o estado deprimente e aggravado do thesouro, que só pela circumstancia fortuita da paralysação dos capitaes, pôde fazer a venda d'ellas ao par.

Além disso, parece que já não se notava no governo as mesmas disposições, que deixava antes entrever. Se por um lado algumas economias iam attenuando as condições do desiquilibrio, por outro lado era elle entretido pela decretação de outras despezas, como fossem as estradas de ferro de Baturité, Sobral e Paulo Affonso. Essas estradas, decretadas sem autorisação legal e cujo acto o illustrado presidente do conselho procurou apadrinhar com a necessidade de dar trabalho aos accossados da secca, concorreram e muito para a permanencia e aggravação de um tão funesto *presente*. E não foi só isso; os soccorros reclamados pelos flagellados da secca contribuiram poderosamente tambem de sua parte para isso.

Estava como que perdida a esperança de chegar-se ao equilibrio do orçamento, o que demonstrava o projecto de orçamento apresentado á camara com um *deficit* superior á [illegible] resultado sem duvida do pouco cuidado que sempre houve [illegible] distribuição [illegible] e apreciação das questões financeiras.

Foi nesse estado que recebeu a pasta da fazenda o Sr. conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, o qual não se dignou de ouvir a respeito da importante materia de impostos as pessoas que lhe pareceram competentes para por seus conselhos ajudar o governo a sahir de um tal embaraço. E' louvavel essa deliberação do illustrado ministro da fazenda, [illegible]

Os impostos constituem com certeza a parte mais espinhosa da administração financeira, porque são elles que vão directa ou indirectamente affectar a riqueza publica ou particular do paiz. E' por isso que o seu estudo demanda uma accurada attenção e quasi sempre não se desprende de alguns defeitos, de algumas lacunas.

Dentre os impostos creados no intuito de melhor dispor o equilibrio do orçamento, alguns houveram que poderemos qualificar de impensados, como fosse o de transporte e outros, que não entram em nosso proposito analysar. O imposto de transporte era e é sem contestação vexatorio e odioso; mas não autorisava o excesso, a celeuma, que mais tarde levantou elle. Attendendo-se ás circumstancias melindrosissimas em que se achavam os nossos legisladores em frente de um orçamento desequilibrado e dos defeitos congenitos á esse ramo de nossa administração, decerto que ao menos por equidade podem elles ser de algum modo justificados, ou ao menos desculpados.

O trabalho, porém, da camara temporaria, passou ainda por uma nova transformação no crisol das apreciações do senado, que, após uma longa e luminosa discussão, diminuio a receita no valor de 6.000:000$000. O debate tornou-se renhido, em consequencia de procurar manter o ministro aquelle trabalho da camara temporaria; mas por proposta do relator da commissão de orçamento da camara vitalicia, o Sr. Barão de Cotegipe, que muito mostrou-se dominado de um verdadeiro amor patrio, chegou-se a um accordo, á uma combinação, que propria ou impropriamente chamou-se de transacção; e o projecto de orçamento, assim modificado pelo resultado do accordo, voltou á camara dos deputados que em um só dia discutio e votou aquellas emendas, sendo mais tarde o projecto convertido em lei de 31 de outubro de 1879, attinente á dous exercicios, em consequencia da emenda que nesse sentido apresentou o senado.

Foi essa a primeira lei orçamentaria que plantou a prohibição de poderem os ministros excederem os creditos especiaes a seu cargo, fazendo assim cessar a pratica abusiva de acabarem os creditos supplementares, essa verdade do orçamento tão necessaria para a sinceridade dos governos e principalmente do governo representativo. Esses creditos hoje só podem ser abertos dentro dos limites, que lhe estão traçados na lei. Essa lei, que não nos propomos aqui analysar, é digna de apreço por mais de um titulo.

Nem podemos deixar de tratar aqui da importante operação de credito, realisada pelo illustre ministro da fazenda, por intermédio do emprestimo nacional, reservado á consolidar no todo ou em parte a divida fluctuante e á saldar as contas do anno financeiro de 1878-1879, para o que fôra o governo autorisado pelo decreto legislativo n. 2,877 de 23 de junho. « O decreto n. 7,381 de 19 de junho estabeleceu a forma do novo emprestimo, fixando em 96 0/0 o preço minimo da emissão dos titulos de 500$ a 1 0/0$, em 4 1/2 0/0 o juro annual pagavel trimestralmente em ouro ou em papel-moeda na razão de 27 para o cambio do dia e amortização annual ao par e por sorteio, se os titulos estiverem cotados acima de 100 ou por compra se se acharem cotados a 100 ou abaixo de 100. Para o pagamento do juro e do resgate do emprestimo, que estará extincto no fim de 20 annos, foi estabelecida a annuidade de 3,976:800$000 em ouro ou em moeda circulante ao cambio de 27, podendo o juro da amortização ser satisfeito á vontade do portador dos titulos, no Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, e em Londres Paris e Lisbôa. Aos titulos do novo emprestimo fizeram-se extensivos todos os privilegios e insenções que as leis concedem ás apolices do typo de 1827. »

Com satisfação vimos que o credito do Estado confiadamente jogado pelo governo foi inteiramente desaffrontado pela affluencia do capital brasileiro, que respondeu com uma inscripção de 12s.604 000$000 á importancia nominal do emprestimo de 51.885:000$000, tornando se portanto a taxa media da emissão de 96 37 0/0. A subscripção, representada por 490 subscriptores á taxa de 96 e 100 foi assim repartida pelas provincias: côrte 121,655:000$000; Pará, 215 contos; Maranhão, 515 contos; Pernambuco, 407 contos; Bahia, 277 contos; S. Paulo, 290; Rio Grande do Sul, 245 contos.

A maneira franca com que o paiz correspondeu á expectativa do governo, se teve o seu que de honrosa para o mesmo governo indicou principalmente uma certa stagnação do capital, que por certo não se apresentaria com tanta proficiencia se porventura estivesse empregado em emprezas impulsoras do incremento social para o augmento e prosperidade da riqueza publica ou particular. Não vá isso, porém, em desdouro da operação, cujo exito e importancia somos os primeiros a proclamar, embora reconhecendo a peculiar situação do mercado monetario.

E' inquestionavel que o credito, deficiente e retrahente por sua mesma natureza, ainda mais deficiente e retrahente se tem tornado entre nós em razão das causas que concorrem para um tal estado de cousas. Dentre essas causas destaca-se com alguma acentuação a lei de 22 de agosto de 1860, que o parlamento já tentou reformar com o projecto enviado ao senado no meiado do anno de 1879, o qual pela interferencia de outras materias não pôde ser convertido em lei.

A' questão das finanças prende-se intimamente a questão de lavoura, e esta á de colonisação.

A lavoura continúa ainda cercada dos entraves que lhe advem da falta de braços e capitaes. O governo, justiça lhe seja feita, não descurou-se inteiramente della, já pela autorisação e garantia prestadas para á creação de alguns engenhos centraes, já pela decretação de algumas estradas de ferro. Entretanto ainda não resolveu-se a encarar a questão de frente, e esses meios indirectos são fracos para reerguer a lavoura do abatimento em que se acha. E' verdade que a colonisação tem de algum modo merecido seus cuidados; mas entendemos que a questão da colonisação não está convenientemente assentada. O gabinete 5 de janeiro mostrou suas tendencias e mesmo sua predilecção pela colonisação chineza sobre a russa e allemã. Não procuraremos aqui examinar quaes serão os melhores trabalhadores, se os russos, se os allemães, se os chinezes; para nós isso é questão secundaria, porque o amor ao trabalho prende se ao amor do sólo. Emquanto o colono não poder ligar-se ao solo por esses laços indestructiveis, que constitue a familia, emquanto elle empregar seus esforços apenas para tirar os meios de uma parca subsistencia, sem que se veja cercado, de garantias que o acobertem, da mesma sorte que á sua familia e á seu filhos, trabalhará, porque é lei da humanidade trabalhar, mas não passará isso de um trabalho forçado sem o incentivo proprio para cimentar as esperanças de fixar aqui a sua estabilidade. E é essa, quanto á nós, a razão porque até hoje quasi nenhum resultado proficuo temos tirado do emprego de rios de dinheiro utilisados, ou antes desviados para a colonisação; quer nos venham chinezes, quer allemães, quer russos, o resultado será sempre o mesmo; ficará a perder de vista do capital que para isso temos de empregar.

O verdadeiro meio, o mais efficaz é cercar o colono de garantias, que o colloquem e á sua familia de modo que lhe faça nascer o *animo permanendi*. Emquanto o colono souber que seus filhos estão fóra do circulo dos direitos que as leis brasileiras concedem aos naturaes, e isso só porque o seu casamento é celebrado fóra dos ritos da religião do Estado, emquanto elle vir que por essa mesma razão não póde estabelecer uma familia, que não é [illegible] conhecido pelo nosso direito constituido, [illegible] sim peiado nas expansões do coração, [illegible] adstrictos a trabalhar apenas o necessario para sustentar-se, porque é o amor da familia que augmenta e vivifica o amor do trabalho [illegible] o governo o colono; e a colonisação [illegible] surgirá como por encanto, [illegible] dos nossos grandes recursos, que offerecem [illegible] liberdade e extenção do nosso territorio ainda por cultivar [illegible] razão natural e aliás mais forte do que parece: elle, dominado por esse amor que prende sua alma [illegible] não póde sacrificar sua crença [illegible] interesse [illegible] dinheiro, deixando seus filhos e familia entregues aos golpes da duvida e da incerteza, sem garantia de qualidade alguma. O casamento civil, a grande naturalisação; separação effectiva religiosa dos effeitos civis e do casamento, amparando a prole e dando-lhe outros penhores de garantia, taes são entre outros os meios de que o governo deve lançar mão para chegar ao bom resultado, ao grande tentamen da civilisação.

Ao mesmo tempo convém não esquecer a nova porta cerrada pela lei de 28 de setembro de 1871, de todos os direitos da ingenuidade. E' preciso tornar uma realidade os meios que a lei creou para assegurar-lhe os meios de sua creação, de sua educação, porque ella constituirá de futuro um forte admiculo á nova lavoura decadente! Entretanto sobre esse ponto nada ou quasi nada tem feito o governo, que ultimamente chegou a invocar o patriotismo do cidadão para preferir os serviços desses ingenuos, encarregando-se dos cuidados da creação e da educação, conservando-os sob sua guarda e vigilancia.

Quanto a nós, nunca o governo devia ter feito isso, que implica de algum modo uma certa predisposição para não levar á effeito o que se acha estabelecido na lei.

Tal foi a perspectiva que nos offereceu o Brasil em 1879, taes foram mais ou menos os factos mais importantes de que elle se constituio theatro: debaixo do seu ponto de vista politico, uma crise aberta a qual pelas circumstancias de que se achava revestida não nos deixava bem determinar-lhe a solução e que se poderia complicar até motivar uma mudança de situação, o que, seja nos licito dizer de passagem, não seria das mais vantajosas ao partido conservador; debaixo do seu ponto de vista financeiro, compromettimento de suas finanças sem entretanto abalar-se o credito do Estado, que continúa sempre o mesmo, tanto no imperio como nas praças estrangeiras, taes são as garantias que lhes suggerem a proficuidade dos seus recursos naturaes, e tambem, digamos, a confiança do governo; debaixo do seu ponto de vista agricola-industrial, algum incremento, porém não aquelle que possam fazer esperar os seus recursos devidamente aproveitados e explorados.

No geral o imperio marcha incontestavelmente na vanguarda da civilisação sul-americana, procurando rivalisar com a sua irmã do norte que, aproveitando-se de todas as franquezas da liberdade, tem sabido conquistar esse lugar invejado por todas as nações da velha Europa.

Entretanto, devemos dar parabens a nossa fortuna, que ainda não nos abandonou e que nos tem preparado um lugar respeitavel no banquete das nações civilisadas, com algumas das quaes já rivalisamos perfeitamente.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 12 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com todos os vencimentos a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, para tratar de sua saúde.

O Sr. José Maria: — Pedi a palavra, Sr. presidente, para mandar uma emenda á mesa. E' concebida nos seguintes termos (lê):

« Igual favor seja concedido ao Sr. Victoriano Palmares, empregado do consulado provincial. »

Está assignada pela quasi maioria da casa. Nenhum de nós, creio eu, desconhece esse moço, á quem a emenda se refere. E' uma verdadeira gloria litteraria de Pernambuco. Moço intelligente, de bastante illustração...

O Sr. Odilon Lima: — Um dos bons poetas da nossa terra.

O Sr. José Maria: ... apenas começou a sua carreira, vio-se obrigado, por falta de recursos, a procurar um emprego no consulado; e, hoje, Sr. presidente, infelizmente para nós, para esta provincia, acha-se gravemente enfermo, como aquelle que requereu o favor que agora se discute, por essa desgraça que pesa sobre os moços talentosos do nosso paiz.

O Sr. Malaquias: — A molestia delle é a mesma dos homens de lettras de todos os paizes

O Sr. José Maria: — Principalmente no nosso.

Entendo, Sr. presidente, que igual favor deve ser concedido ao Sr. Victoriano Palhares: acha-se nas mesmas condições daquelle a quem se refere o projecto.

E' lida e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Igual favor seja concedido ao empregado do consulado provincial Victoriano Palhares. *Rochael.—José Maria.—Moraes Pinheiro. — José Climaco. Coelho Catanho.—Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.—Cunha Barreto.—Sá Araujo.—Abreu e Lima.—Lopes Machado.—Odilon Lima.—Ayres Gama.—Andrade Lima.—Barão de Nazareth.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvada a emenda, que deve ter uma 2ª discussão.

Procedendo-se á votação adiada na sessão anterior, é approvado em 1ª discussão o projecto n. 26 deste anno.

E', sem debate, approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 3 deste anno, autorisando o presidente da provincia a gastar a quantia de 10:000$ com os concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia.

E' igualmente approvado, sem debate, em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 5 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Una, entre o engenho do mesmo nome e o denominado *Herval*.

Entra em discussão o art. 2º.

O Sr. Barão de Nazareth justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão:

« Ao art. 2º—em lugar de 2:500$000, diga-se 5:000$000.—*Barão de Nazareth.* »

Encerrado o debate, é approvado o art. 2º com a emenda.

São successivamente approvados sem debate os arts. 3º e 4º.

O projecto, assim emendado, é approvado para passar á 3ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 44 deste anno, approvando com uma alteração a innovação do contrato feito com a companhia Ferro Carril.

O Sr. Odilon Lima: — Sr. presidente, rogo a V. Exc. que me mande trazer a collecção de leis provinciaes do anno passado. (E' satisfeito).

Pedi a palavra para expender á casa os motivos que me levaram a confeccionar o projecto ora em discussão.

Antes, porém, de entrar no assumpto, é agradavel para mim, morador em Afogados, onde a politica liberal tem interesses, de dar um voto de louvor á assembléa proximamente passada, pelo apreço que significou á população d'aquella localidade, fazendo a lei n. 1338.

Sim eu, na qualidade de representante da provincia, louvo o acto legislativo a que me refiro, expresso á aquella assembléa o [illegible] reconhecimento do povo Afogadense, [illegible] que em nada desdoa do brioso povo pernambucano, de que elle faz parte.

[illegible] Deus que a execução d'esta lei seja [illegible] dos melhoramentos a que tem direito a importante freguezia de Afogados, cuja séde assenta inquestionavelmente n'um dos lindos arrabaldes d'esta cidade.

[illegible] assumpto [illegible] breve. [illegible] da lei, autorisadora da innovação do contrato de que se trata, foi prolongada a linha de bonds de Afogados até a igreja do Rosario, na rua de S. Miguel d'aquella povoação e levar os mesmos vehiculos até o povoado da Capunga, na freguezia da Graça, é o que me parece expresso.

O Sr. Ermirio Coutinho: — Como pode ser esse o pensamento da lei, se ella designa o pateo [illegible]?

O Sr. Odilon Lima. — Eu vou lêr, para V. Exc. ouvir a disposição do art. 1º da lei.

O Sr. Ermirio Coutinho: — Tenho-a muito presente, porque foi eu quem apresentou uma emenda o anno passado.

O Sr. Odilon Lima: — Este artigo diz o seguinte: (lê).

« Fica o presidente da provincia autorisado a innovar o contrato da companhia Ferro Carril, no sentido de prolongar a linha de Afogados até defronte da igreja do Rosario, na rua de S. Miguel, e uma das linhas até o povoado da Capunga. »

O Sr. Pitanga: — Depois cahio.

O Sr. Malaquias: — Não; houve uma combinação: havia uma emenda restrictiva. Passou esta.

O Sr. Odilon Lima: — Ora, sendo assim, comprehende-se que a dita innovação não póde ser approvada sem a clausula consignada no projecto que se discute, porque do contrario, a lei seria ferida no seu pensamento, ou no seu espirito.

No meu entender o presidente da provincia não podia dispensar na lei restringindo, o prolongamento da linha de bonds de Afogados ao pateo de Nossa Senhora da Paz, porque é a elle, como poder executivo, que cabe executar, e fazer executar as leis. Por outro, lado, a exigencia de ser a innovação approvada por esta illustre assembléa não teve outro fim senão resguardar a boa execução do acto legislativo, a que me refiro.

Sr. presidente, me parece não haver questão a respeito da vantagem de chegar o bond até o ponto indicado no projecto, porque essa vantagem é caso julgado; está proclamada na lei acima citada; no entretanto devo dizer o seguinte:

A rua de S. Miguel dos Afogados, faz o centro da povoação do mesmo nome, é uma rua extensa e perfeitamente habitada, ficando bem distante do ponto em que termina actualmente a linha de bonds, que se diz de Afogados, mas que effectivamente não passa além da freguezia de S. José.

Essas tres circumstancias de localidade influirão, sem duvida, no animo do legislador para cuidar do melhoramento de que me occupo.

A circumstancia de ser central, porque a rua torna-se um ponto equidistante dos outros pontos habitados da povoação; a circumstancia de conter grande numero de casas, e moradores, porque o transporte não deve ser facultado senão aos lugares onde ha o que se conduzir; finalmente, a circumstancia de estar distante, porque o transporte ainda é feito para facilitar o transito, e encurtar os caminhos.

Esta assembléa sabe que a rua Direita e a de S. Miguel dos Afogados, que se estendem em uma linha quasi recta por defronte de um dos extremos da ponte, á quem da qual chegam actualmente os bonds, fazem a area mais habitada daquella povoação.

Os arredores são sitios, habitações, ou casas de moradia, dispersas aqui a ahi, e que esperam o beneficio cogitado no projecto para augmentar e desenvolver na razão directa do impulso que todos nós devemos esperar de semelhante acontecimento.

A vantagem pois é manifesta, se attende directamente ao local mais habitado, procurando para este a approximação dos outros menos habitados e fornecendo-lhes um meio de segura prosperidade.

Parte da população desta cidade, irá buscar naquelle ameno arrabalde os commodos que aqui lhe faltam.

A ida de bonds até o pateo de Nossa Senhora da Paz, quanto a mim, em nada aproveita aos Afogados. Este pateo que se extrema a leste com a estrada de ferro de S. Francisco, que atravessa lugares pantanosos e estreitados pelo rio Giquiá, e ao oeste pelo rio Capibaribe, que o aperta até encontrar a estrada do Remedio, tem a area que o circula, incapaz de ser perfeitamente habitada, e ainda mais incapaz de estender-se nella a população.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. dá licença para um aparte? O nobre deputado sabe dizer-me se a innovação deste contrato já teve lugar entre o presidente da provincia e o Sr. gerente da companhia Ferro-Carril?

O Sr. Odilon Lima: — Respondo a V. Exc. affirmativamente; tenho aqui a cópia da innovação do contrato.

Um lugar largo, extensissimo, daquelle povoado é a area de um lado e outro da rua de S. Miguel, e a que se estende em frente a mesma rua, ao lado direito da qual está uma grande planicie chamada Ypiranga, que póde converter-se mais tarde n'uma bonita freguezia, principalmente por ter seus encostos nos povoados da Passagem e dos Remedios.

Da ponte de Afogados ao pateo da Paz ha meia duzia de passos, e se o proveito da innovação está só ó em atravessar a ponte, os Afogadenses dispensam o melhoramento por amor dos direitos fiscaes, que ficam conservados a provincia sobre a companhia com a continuação das cousas no estado em que se acham.

Dir-me-hão que o Sr. gerente da companhia, ou quem a representa, não annuirá á innovação por modo differente do que está feita.

O Sr. Pitanga: — Nem a innovação foi lida; pelo menos eu não vi.

O Sr. Odilon Lima: — Não posso asseverar a V. Exc., se foi lida, ou não porque faltei alguns dias.

O Sr. Pitanga: — Pelo menos não tenho idéa.

O Sr. Malaquias: — Vamos legislar sobre uma cousa de que não temos ainda conhecimento.

Um Sr. Deputado: — Os transmites a seguir são outros.

O Sr. Malaquias: — Por ora o contrato é para nós como se não existisse.

O Sr. Odilon Lima: — Póde V. Exc. votar contar o projecto, ou sua opportunidade quando for occasião.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima: — V. Exc. não tem aqui esse contrato nos appensos do relatorio do Sr. Dr. Adolpho?

O Sr. Pitanga: — Mas não póde ser submettido a discussão, sem ser remettido aqui pelo presidente da provincia.

O Sr. Odilon Lima: — Eu ia dizendo que o lado especulativo desta questão tem um grande alcance; que eu não acreditava que o Sr. gerente preferisse perder as vantagens que *usofrue* da innovação desse contrato, como sejam a reducção no numero dos passes; a isenção do concerto das pontes por inteiro, o direito de conservar *ad-libitum* o serviço das diligencias, e de levantar os trilhos da Tacaruna, á effectuar esse pequeno serviço na rua de S. Miguel de Afogados, isto é, assentar alguns trilhos no interesse da propria companhia, porquanto a linha melhorada, como quer o projecto, torna-se mais rendosa pelo concurso de maior numero de passageiros.

Accresce a isto que a linha de bonds de Afogados é a immediata, quanto a rendimento, á linha da Magdalena. Ainda ha pouco, por occasião da festa de Nossa Senhora da Paz, o Sr. gerente tirou lucros; sobre a despeza ordinaria, tão excessivos, que eu calculo o triplo do dinheiro preciso para assentar os trilhos na sua de S. Miguel.

O Sr. Malaquias: — E como poude V. Exc. fazer esse calculo? Pela concurrencia que teve?

(Ha outros apartes).

O Sr. Odilon Lima: — Occasiões haviam em que para lá seguiam seis e oito bonds de 1/2 em 1/2 hora. Sahiam carros desta companhia levando enorme quantidade de povo.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima: — Já declarei ao nobre deputado a base em que assenta o meu calculo.

Faço ainda a seguinte pergunta: levado o bonds sómente até á Paz e por conseguinte, não sendo approvado o contrato tal como se acha, os outros logares que aproveitam-se do mesmo contrato não ficarão prejudicados?

Desde que esses lugares se aproveitam em prejuizo dos Afogados, fica estabelecida a desigualdade, o privilegio, que são odiosos para esta casa.

E depois, appellando para os sentimentos do Sr. gerente, que deve ter algum amor a esta terra, onde vive, tem interesses e relações, eu estou certo de que elle não será indifferente aos reclamos do povo afogadense, por cujos direitos me desvaneço estar agora nesta tribuna.

E' preciso que as vantagens que a empreza tira da innovação do contrato sejam compensadas no interesse da provincia.

Para isto nada de violar a lei n. 1.338.

Em vista das considerações expostas, eu espero que esta illustrada assembléa, inspirada no verdadeiro interesse das freguezias, dar-me-ha uma opportunidade para ser agradavel á parochia de Afogados, fazendo a approvação do contracto innovado entre a provincia e a companhia Ferro-Carril, pelo modo que pretende o projecto em discussão.

E' lido, apoiado e posto conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá a commissão de obras publicas para sobre elle emittir parecer.—*E. Coutinho.* »

O Sr. Ermirio Coutinho faz algumas considerações, justificando o seu requerimento.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando, portanto, addiada a discussão.

São successivamente approvados sem debate em 1.ª discussão para passar á 2.ª os seguintes projectos:

N. 13 deste anno, approvando artigos de posturas da camara municipal do Recife.

N. 14 idem, creando duas cadeiras de ensino primario no povoado Brejão de Santa Cruz, do termo de Garanhuns.

N. 16 idem, approvando arts. additivos as posturas da camara municipal da villa da Floresta.

N. 19, idem, approvando posturas adicionaes da camara municipal do Recife.

N. 41 idem, equiparando os vencimentos dos continuos da secretaria da presidencia aos que percebem os das repartições dos continuos das repartições de fazenda, provincial e das obras publicas.

N. 221 de 1879, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar vencimentos ao professor publico do Exú, Chilon Heraclito Peixeto e Silva.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta os trabalhos, designando a seguinte: 1.ª discussão dos projectos ns. 22, 24, 48, 50, 51 e 53 deste anno; 2.ª discussão dos projectos ns. 6 e 32 deste anno; 3.ª discussão dos projectos ns. 239 e seu substitutivo, sendo o projecto de 1879, e n. 2 deste anno, e continuação da anterior.

SESSÃO EM 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, presentes 34 Srs. deputados, faltando os Srs. João de Sá, Pereira de Brito, Sá Araujo, Tavares Lima, e Galvão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que foram dadas as precisas ordens no sentido do que solicitou esta assembléa no officio n. 66 deste mez. — Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que se ordenou á repartição das obras publicas a organisação do orçamento para a construcção de uma cadeia em Itambé, o qual, opportunamente, será remettido á esta assembléa. — Inteirada.

Uma petição do D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, requerendo uma moratoria de 24 mezes para pagar decimas atrasadas. — A' commissão de petições.

Outra, do mesmo, reclamando contra o imposto de 20 por cento lançado sobre os bens de corporação de mão-morta. — A' commissão de legislação.

Outra de João Joaquim de Sigueira Varejão, official da repartição das obras publicas, requerendo que se iguale seus vencimentos aos do 1.º official da secretaria do governo, ou do 1.º escripturario do thesouro provincial. — A' commissão de legislação.

Outra, do tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, ex-arrematante da ponte sobre o rio Una, em Palmares, requerendo a restituição de 1:448$513, que indevidamente lhe cobrou o thesouro provincial. — A' commissão de legislação.

Outra, do tenente Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel, ajudante do archivista desta assembléa, requerendo licença por 14 mezes, com ordenado, para tratar de sua saude. — A' commissão de policia.

Outra de Balbino de Sá Cavalcanti, requerendo a isenção da terceira e ultima prestação de 400$ como arrematante do imposto de coqueiros. A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Nicoláo Tolentino Cavalcanti Guimarães, requerendo uma pensão, para estudar mechanica no estrangeiro. — A' commissão de petições.

Acham-se sobre a mesa e vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 3 e 4 deste anno.

O Sr. Cunha Mello: — Sr. presidente, achando-se ainda vago o lugar de archivista da secretaria desta assembléa por não haver aceitado o lugar o Sr. Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva, necessario se faz preenchel-o.

A falta de archivista fez distrahir do seu serviço um dos officiaes da mesma secretaria, e dahi provém o atraso do registro, que não se tem podido fazer regularmente

Nessas circumstancias, a commissão de policia propõe que seja nomeado o Sr. José Daciano Vieira de Amorim para preenchimento dessa vaga.

Esta proposta, senhores, se acha assignada por todos os membros da commissão de policia.

E' lida e sem debate approvada a seguinte proposta:

« A' commissão de policia propõe para preencher o lugar do archivista, que acha-se vago por não ter aceitado a nomeação o Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva, a José Daciano Vieira de Amorim. — *Epaminondas da Cunha*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello.—Estevão de Oliveira.*

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, tendo examinado a petição e documentos, em virtude dos quaes requereu D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro, viuva de Bento do Sacramento Castro, para que esta assembléa mande admittir no Gymnasio Pernambucano, como pensionista gratuito, um seu filho, menor de dez annos, de nome Bento de Souza Castro, é de parecer que seja attendida a peticionaria; e portanto submette á apreciação da casa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º—O presidente da provincia mandará admittir no Gymnasio Pernambucano, apenas se verificar a primeira vaga depois de publicada a presente lei, o menor Bento de Souza Castro, filho legitimo da viuva D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro, como pensionista da provincia.

« Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.—Sala das commissões, 13 de abril de 1880. — *Barão de Nazareth. —Cunha Barretto.* »

São tambem lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica para poder dar parecer sobre as petições do professor interino Francisco Correia de Mattos, do ex-professor contratado Eduardo Monteiro de Moura e dos actuaes alumnos do 3.º anno da Escola Normal, precisa, que por intermedio da presidencia da provincia seja ouvido o inspector geral da instrucção publica, visto como taes pedidos, abrindo precedentes que derrogam em parte leis em vigor, não se acham [illegible] de forma a poder a commissão julgar do seu verdadeiro merecimento. —Sala das commissões, 29 de março de 1880. —*José Hygino. —Rochael.* »

« A commissão de instrucção publica apreciando o projecto n. 129 do anno proximo findo e considerando, que, sua execução, comquanto de grande proveito á instrucção e educação do sexo feminino, é todavia bastante dispendiosa, é de parecer que a esse respeito seja ouvida a commissão de orçamento.—Sala das commissões, 29 de março de 1880.—*José Hygino.—Rochael.* »

O Sr. José Maria pela ordem: —Suscita-se uma duvida, Sr. presidente, na commissão de Redacção, sobre o projecto n. 223 do anno passado, duvida que convem seja esclarecida. Foi apresentado este projecto determinando que o ex-fiscal da Boa-Vista Jeronymo José Ferreira tinha direito á gratificação que percebia ao tempo em que foi aposentado.

Depois, o Sr. Barão de Nazareth mandou á mesa uma emenda autorisando o presidente da provincia a conceder a gratificação de que tratava o projecto.

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que ha differença grande entre o projecto e a emenda; o projecto determina que se dê a gratificação, em vista do direito que assiste ao peticionario, entretanto, que a emenda concede á administração a faculdade de fazel-o ou não.

Um Sr. Deputado: —Desde que a emenda passou, é logico que essa attribuição compete á presidencia.

O Sr. José Maria: —Além dessa emenda, foi apresentada ao projecto em discussão uma outra pelo Sr. Dr. Estevão de Oliveira, relativa ao ex-archivista desta assembléa; esta emenda é imperativa, determina que elle tem o direito; eu creio, portanto, que o mesmo se deve dar com relação ao ex-fiscal da Boa-Vista.

Um Sr. Deputado: —Qual é a emenda do Sr. Barão de Nazareth?

O Sr. José Maria: —A emenda do Sr. Barão de Nazareth é a seguinte:

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar incluir na aposentadoria de Jeronimo José Ferreira, a gratificação, que percebia na época da aposentadoria, como foi estabelecido pela lei n. 1,346. »

Eu entendo, Sr. presidente, pela discussão havida, que o pensamento que dominou a todos nós, com relação a materia, já tratando-se do ex-archivista desta assembléa, já tratando-se do ex-fiscal da Boa-Vista, era o mesmo, isto é, reconheceu-se o direito que assistia a ambos para gosar dos favores que lhes faculta a lei.

Assim, pois, Sr. presidente, não sei a que vem esta emenda apresentada pelo nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth.

Eu, pois, em nome dos meus collegas de commissão, para redigir a lei, pergunto qual o pensamento da casa: se determina que seja dada a gratificação, como está no projecto, ou se autorisa a presidencia a fazel-o como está na emenda.

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. presidente, venho á tribuna apreciar esse mysterio.

Um Sr. Deputado: —Ahi não ha mysterio.

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. ainda não me ouvio. Consinta que eu externe meu pensamento; e depois me julgue como melhor lhe approuver. Não acha melhor assim?

O Sr. Malaquias: —E' mesmo de justiça.

O Sr. Barão de Nazareth: —Quando V. Exc. acabar eu continuarei, se me permittir.

O Sr. Malaquias: Eu mal começo.

O Sr. Barão de Nazareth: —Depois não diga V. Exc. que eu não o deixo fallar.

Sr. presidente, quando se discutio o anno passado o projecto que tratava da jubilação do ex-fiscal da Boa-Vista, o Sr. Jeronymo José Ferreira, a casa sabe que eu me manifestei em favor da justiça da sua pretenção.

Effectivamente foi promulgada uma lei em favor do peticionario, que provou perante nos o seu direito. A administração da provincia, porém, não sanccionou a lei de accordo com o direito que assistio ao peticionario, consagrado naquella resolução.

Tive ainda de tomar a palavra nesta casa, respondendo até pelas leis não sanccionadas, e nessa occasião fui obrigado a explicar por apartes o meu pensamento. Mais tarde, ainda foi lido na mesa um parecer da commissão de legislação, terminando pelo projecto que tenho entre mãos. Abrio-se de novo a discussão e a lei passou.

Não sei como, Sr. presidente, apparece na mesa esta emenda por mim firmada, que apezar de ter sido por mim confeccionada, não foi todavia discutida nem votada.

Ora, Sr. presidente, tendo eu confeccionado esta emenda na hypothese de que o projecto era deficiente, logo que me convenci que o projecto satisfazia plenamente ao peticionario, me dirigi á mesa e pedi que a emenda não fosse lida.

Ha muitos apartes.

O Sr. Barão de Nazareth: — Não tendo, pois, esta emenda sido discutida, nem tendo sido apoiada, não ha razão nenhuma que justifique estar esta emenda annexa ao projecto, com a nota de apoiada em 30 de março de 1879.

Vê-se, conseguintemente, que houve ahi equivoco por parte da mesa, não podendo por outro motivo justificar-se o facto de achar-se a emenda adherente ao projecto.

Se ella não foi discutida, se a assembléa não votou-a, é claro, é fóra de duvida, que não póde fazer parte deste projecto.

Estando a assembléa trabalhando, e não se tendo ainda feito a redacção, me parece ainda que é tempo de decidir-se, se a emenda póde ou não ser retirada, visto que está indevidamente fazendo parte deste projecto.

O Sr. Malaquias: —Uma emenda, embora apresentada e votada, póde deixar de ser discutida.

O Sr. Barão de Nazareth: —Se V. Exc. esta ouvindo um deputado na tribuna affirmar que a emenda não foi votada, deve crer na sua palavra.

Em todo caso, V. Exc. está no seu direito, pensando como quizer.

Sr. presidente, eu declaro á casa que apresentei a emenda a mesa, mas que não foi votada, e que portanto, não passa de um enxerto ao mesmo projecto. V. Exc., porém, resolverá como entender e fôr de accordo com o regimento.

O Sr. Barão de Tabatinga: —O Sr. 1º secretario da sessão passada está na obrigação de responder ao nobre deputado.

O Sr. Cunha Mello: — Sr. presidente, não me achava na sala no momento em que o nobre deputado, o Sr. barão de Nazareth, contestou a exactidão de uma nota que se encontra em uma emenda, por elle assignada, a qual é de minha letra e diz: « Approvada, 30 de maio de 1879. »

E' conveniente, senhores, que se verifique pelas actas e pelo registro da casa se existe tal emenda e se ella tem effectivamente esta nota. Mandei chamar o Sr. official-maior para tirar isso á limpo; porquanto não me posso capacitar, de que esta nota exista na emenda sem que exprimisse a verdade. Sobre tudo aprecio a verdade. (Apoiados).

Já me consta, senhores, que se acha registrada esta emenda na secretaria e com a mesma nota.

Por consequencia, dou-me os parabens por ter demonstrado que ella exprimia fielmente a verdade. Muito bem.

O Sr. Malaquias: —V. Exc. deve agradecer a pergunta que fiz.

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. presidente, disse-o e repito, disse-o e sustento: não discuti esta emenda; e não a retirei, fazendo para isto um requerimento, porque tinha certeza de que ella não entraria em discussão.

Não tenho a admirar que essa emenda exista registrada na secretaria, porque se ella foi appensa ao projecto, naturalmente o Sr. official-maior registrou-a. Mas não se discutio, não se votou, disse e repito.

Não consta de nenhum discurso meu, nem dos annaes, nem da acta.

O Sr. Barão de Tabatinga: —Liquide isso V. Exc. com o Sr. 1º secretario.

O Sr. Cunha Mello: —Do juizo do nobre deputado a meu respeito appello para a casa; e com isso tenho dado resposta ao nobre Sr. barão de Nazareth.

ILEGÍVEL

O Sr. Barão de Nazareth: — Não fiz offensa nenhuma ao nobre Sr. 1º secretario; porque sou incapaz de offender a um amigo, a quem muito respeito.

O Sr. Presidente: — Segundo o disposto no art. 107 a commissão deve redigir o projecto de conformidade com os papeis que forem remittidos.

Depois de redigido, o projecto virá á discussão, e a casa fará as emendas que julgar necessarias.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Deixou hontem de haver sessão por terem comparecido apenas 11 senhores deputados.

Foi presidida a reunião pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, e dissolvida por elle depois de declarar que não havia expediente:

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 13 e 15 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Laurentino Bezerra da Silva, de 1º supplente do delegado de Aguas Bellas; Euproprio Rozalino do Espirito Santo, de subdelegado do districto de Maricota; José Cecilianno Bessoni de Almeida, de subdelegado do 1º districto de Panellas; Manoel João de Souza Filho, de subdelegado do districto de Queimadas, do termo de Quipapá; José Soares de Oliveira Cajueiro, de subdelegado do districto de Lagôa dos Gatos, do termo de Panellas; Joaquim Corrêa Brasil Junior, de subdelegado do 1º districto de Garanhuns; Francisco de Amorim Lima, de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Santo Antão; Joaquim de Lemos Vasconcellos, de 2º supplente do subdelegado do districto de Chan-Grande 3º do termo de Santo Antão.

Foram nomeados: Candido Rodrigues Lins de Albuquerque, 1º supplente do delegado de Santo Antão; Manoel de Miranda Santiago, subdelegado do 1º districto de Panellas; Clementino Rodrigues dos Santos, subdelegado do districto de Queimadas, do termo de Quipapá; José Corrêa dos Santos, subdelegado do districto de Lagôa dos Gatos, do termo de Panellas; Antonio Paes de Lyra Junior, subdelegado do 1º districto de Garanhuns; José Pedro Celestino, subdelegado do 1º districto de Santo Antão; Felippe Gomes Barbosa, subdelegado do 1º districto de Bom Jardim; José Francisco Pedroso de Carvalho, subdelegado do districto de Taboccas 2º do termo de Santo Antão; José de Abreu Pereira, 1º supplente desse subdelegado; José Paes de Lyra, 2º supplente do subdelegado do 3º districto de Santo Antão.

Foi reintegrado Francisco de Paula de Souza Leão em 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Jaboatão.

Jury do Recife — Na sessão de hontem, depois de composto o conselho para julgamento do réo Manoel Lopes da Silva, o Sr. Dr. juiz de direito presidente reconheceu estar impedido um dos juizes de facto, e sendo a hora adiantada, adiou o julgamento.

Processo eleitoral — Foram incetados hontem os trabalhos eleitoraes para a formação do eleitorado especial nas diversas parochias da provincia, constituindo-se as mesas directoras desses trabalhos na forma da lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 e do respectivo regulamento de 12 de janeiro de 1876.

Nas freguezias abaixo, de que temos conhecimento, as mesas ficaram constituidas pela forma seguinte:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Presidente. — Capitão Antonio José Silva do Brasil.

Mesarios. — Manoel Ferreira Rabello, João Nepomuceno Coelho da Silva, Joaquim Luiz Vieira e Laurinno José da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Presidente. — Francisco Antonio de Brito.

Mesarios. — Francisco da Silva Miranda, Graciano Octavio da Cruz Martins, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e José Martiniano de Souza.

Freguezia de S. José

Presidente. — Dr. Francisco do Rego Barros.

Mesarios. — Capitão João Baptista Cabral, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Eustorgio José de Albuquerque e Fernando Barbosa de Carvalho.

Freguezia da Boa-Vista

Presidente. — Major Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

Mesarios. — Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui, Manoel Lyra, Manoel dos Santos Pimentel e José Francisco Bittencourt.

Freguezia da Graça

Presidente. — Clarindo Ferreira Catão.

Mesarios. — Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, Rozendo Ferreira de Carvalho, Gaspar Fragoso de Albuquerque e Joaquim Dias de Carvalho Soares.

Freguezia do Poço

Presidente. — Paulo José de Oliveira.

Mesarios. — Luiz de Oliveira Lima Junior, Pelinto Elisio de Miranda Peixoto, padre João Joaquim da Costa Gadelha e Antonio Severiano do Rego Barros.

Freguezia da Varzea

Presidente. — Major Cesar de Moraes.

Mesarios. — Manoel Felippe de Araujo Lopes, Ignacio Xavier de Paula Rocha, Manoel Trajano Rodrigues Campello e Francisco do Rego Barros.

Vigario encommendado — Por provisão de 22 do corrente foi nomeado vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una, o Rvm. Sr. Christovão do Rego Barros, em substituição do Rvm. Sr. Floriano de Queiroz Coutinho, que nessa data foi collado vigario na freguezia de Santos Cosme e Damião de Iguarassu.

O Rvm. Christovão exerceu, quasi quatro annos, a commissão de coadjutor pro-parocho da freguezia de S. José da Agua Preta.

Collação de vigario — Hontem 23 a uma hora da tarde, teve logar na igreja do Seminario de Olinda, o acto da collação do Rvm. Sr. Floriano de Queiroz Coutinho, na igreja parochial de Santos Cosme e Damião de Iguarassu, para que foi apresentado por carta imperial de 3 do corrente.

Celebrou o acto o Exm. e Rvm. monsenhor vigario capitular, tendo sido testemunhas os Rvms Srs. conego Dr. Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, reitor do mesmo seminario, e José Affonso de Lima e Sá, official da secretaria do bispado.

Anniversario natalicio — Completa hoje 52 annos de idade S. M. o rei da Saxonia, Alberto Frederico Augusto Antonio Fernando José Carlos Maria Baptista Nepomuceno Guilherme Xavier Jorge Fiel, que, á esse titulo, reune os de feld-marechal proprietario do regimento de infantaria n. 11, chefe do regimento russo de infantaria de Kopow n. 4, e chefe do regimento de dragões da Prussia oriental n. 10.

O rei da Saxonia é casado com a rainha Carolina Frederica Francisca Estephania, Amelia Cecilia, de cujo consorcio tem dous filhos e seis netos.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Marte* e *Cecilia* vieram para nosso mercado: bitter, 15 caixas; canella, 10 ditas; cerveja, 410 ditas; cevadinha, 15 garrafões; ervilhas, 35 ditas; genebra, 100 caixas; pimenta da India, 78 saccos; sagú, 15 caixas; vinho, 10 ditas; xarque, 134,700 kilos.

Freguezia de S. José — Enquanto durar o processo eleitoral, o serviço religioso da parochia será celebrado na igreja do Terço.

Companhia pernambucana — De accordo com o art. 9º dos actuaes estatutos, deve reunir-se, no dia 3 de maio, ao meio-dia, no lugar do costume, a assembléa geral dos accionistas desta companhia, para discutir e approvar o contrato celebrado com o novo gerente.

Vapores transatlanticos — E' provavel que só cheguem ao nosso porto no dia 26 do corrente (segunda-feira), os vapores inglezes *Douro*, da companhia Royal Mail e *Cordillera*, da companhia do Pacifico.

Fallecimento — Ante-hontem, ás 3 horas da tarde, falleceu o antigo e muito acreditado negociante da Parahyba, Francisco Fernandes Lima que, tendo se dirigido á esta cidade recentemente, no intuito de encontrar allivio aos seus graves soffrimentos, achava-se hospedado na residencia do seu particular amigo o Sr. Adriano A. A. Jordão.

O seu corpo foi inhumado hontem ás 8 horas da manhã, com assistencia de muitos amigos.

Companhia equestre — Hontem, cerca de 6 1/2 horas da tarde, na occasião em que a companhia equestre e acrobatica se achava em ensaios no respectivo circo, que, como se sabe, é fronteiro ao arsenal de guerra, uma malta de capadocios e moleques vadios atirou sobre o mesmo circo grande quantidade de pedras, e que obrigou a companhia a interromper os seus trabalhos.

O director do circo sahio, afim de impedir o abuso, mas por um triz não foi esmagado pelos sucios, que sobre elle se precipitaram ameaçadores. Foi elle todavia defendido pelos seus empregados e por outras pessoas, que correram ao lugar; mas a policia *brilhou* pela auzencia, da mesma forma que do arsenal ninguem acudio.

Freguezia de Santo Antonio. — Acha-se no exercicio de subdelegado dessa freguezia, o respectivo 2º supplente, Sr. Francisco de Assis Fernandes Vianna, que reside á rua de João do Rego.

Quem fôr dono — Na subdelegacia do districto de Beberibe existe depositada uma carteira, contendo doze mil e tantos réis, a qual foi apprehendida á um vagabundo. Quem se julgar com direito á ella, vá alli reclamar.

Estrada da Boa-Viagem — Procurou-nos hontem o Sr. director das obras publicas, á proposito da noticia que demos sob a epigraphe desta, para dizer-nos que a estrada da Boa Viagem, bem como as demais da provincia, acha-se em máo estado por que no thesouro provincial não ha credito para despezas de conservação de taes obras publicas, acrescentando que já fez reclamação á presidencia a tal respeito e que está a espera de solução para então reparar as estradas.

Não ha duvida: a resposta é cathegorica; uma vez que não ha credito para taes obras, soffra pacientemente o respeitavel publico!

Retrospecto politico — Somente hoje nos é licito concluir o *Retrospecto politico do anno de 1879*, trabalho longo e fastidioso para quem o faz, e que costumamos publicar no principio de cada anno.

Motivos imprevistos, e principalmente incommodos de saúde do nosso collega de redacção incumbido dessa parte das locubrações que nos prendem, deram azo á longa interrupção que soffreu a publicação desse trabalho, interrupção pela qual pedimos desculpa aos nossos leitores, asseverando-lhes que nos esforçaremos para que de futuro se não repita ella.

Entretanto, como na provincia, e diremos mesmo nas provincias, somos a unica folha que costuma fazer semelhante estudo retrospectivo, cremos poder affirmar que a demora não tirou o merecimento ao trabalho, que tem ainda todo o seu valor, não obstante ter passado a epoca costumeira do seu apparecimento.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louça e crystaes; na rua da Imperatriz n. 13, de um piano novo, mobilias para diversas salas, vidros e louças.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, das dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José Dias Guimarães, no valor de 4:897$420.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 4 caixas com biscoutos americanos.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás oito horas, e na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Francisca de Paula Bacellar; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pelas almas de João da Silva Leife, José Pereira Vianna, Antonio Baptista Nogueira e Joaquim Xavier Vieira Ligo.

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Maria Vicencia do Espirito Santo; ás 9 horas; na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Branca Dias Lima Paranhos.

Vapores. — São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro ou Colorado	de New-York	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 26
Douro	da Europa	a 26
Cordillera	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Ville de Bahia	da Europa	a 28
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Bahia	do norte	a 14

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 26 do corrente, se extrahirá a loteria 25ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros. — Sahidos para o Rio de Janeiro pelas escallas do costume, no vapor *Pernambuco*:

Antonio Monteiro Freire, Dr. Manoel Laudim, Dr. José de Amorim Salgado e sua senhora, Elviro da Silva Caldas, sua senhora e 1 filho, Dr. João Cancio Ferreira da Silva, Francisco Ramos e 1 filho, Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, sua senhora, 1 prima, 2 filhos e 8 criados, Eduardo da Costa Passos, Maria Carolina do Amor Divino, Thereza Torres e 2 criados, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, João Luiz Pereira Brandão Filho, Francisco Pinto Ferreira, M. Cavalcante, Joaquim José da Costa e Silva, José Vieira, Dr. José Pinto Ferreira de Oliveira, Dr. Nabor Bszerra Cavalcante de Albuquerque, e 1 escravo, Arthur de Azevedo e 1 criado, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, sua senhora, 1 escravo e 1 criado, Baroneza de Villa Bella, Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, sua senhora e 1 filho, Dr. Francisco de Souza Martins, Engenheiro Julius Pinkas, Dr. Antonio da Rocha Santos, Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, Pedro José Nicolão, André Gomes, Rita de Oliveira Mello, Antonio da Rocha Freire, Fabiana e Lucrecia (africanos libertos), Antonio de Souza Maciel, Joaquim Gomes Coelho, Paulo Exposto, Antonio Nivelino, Bernardino da Silva Thomé, Alfredo de Aquino Fonceca, 61 escravos á entregar.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 21 de abril:

Existiam presos 395, entrou 1, sahiram 14, existem 382, a saber: nacionaes 323, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 36. — Total 382.

Arraçoados 360, sendo: — Bons 342, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

João Francisco de Albuquerque.
Manoel Martins de Araujo.
Marcolina, escrava de D. Isabel Carolina de Gusmão.
Antonio, escravo de D. Maria Anna.
Francisco de Albuquerque Maranhão.
Ricardo, escravo de Manoel Francisco Fragoso.

Teve baixa:

Manoel José de Sant'Anna.
Honorio Bernardo de Lima.
Pedro de Lima.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 59. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel [illegible]

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (que cura em poucos minutos), e a Variola ou Bexigas.

Regulador da menstruação.

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Boa Vista (antiga Formosa) n. 73.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O Dr. João Gonzaga Bacellar continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Medico homœopatha
Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Grande loteria da Bahia

Aos 100:000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos enfeites para salla, como jarros, castiçaes, candelabros, lindas estatuetas, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandejas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo se aos senhores pretendentes, preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 43, 1º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Crime nefando

Sob esta epigraphe noticiamos o triste facto que teve lugar em terras da propriedade S. Bento, em Iguarassú, praticado na pessôa do infeliz João Raymundo, em presença de sua mulher e innocentes filhos, o barbaro espancamento de que foi victima, os ferimentos que fizeram no pobre e pacifico pai de familia, os 41 homens armados, na propria casa de sua residencia, e depois o estrago total das lavouras do pobre agricultor.

Comprommettemo-nos a seguir os successos relativos á criminosa occurrencia. Vamos fazel-o.

Corre em Iguarassú o processo, ordenado depois das denuncias da imprensa, pela autoridade superior, que, procedendo á nova vistoria no infeliz pai de familia, inutilisou a vistoria feita pela autoridade local; a qual *innocentava os mandantes e mandatarios* desse barbaro e ousado crime contra a vida e propriedade de um cidadão laborioso e honesto.

João Raymundo continúa sériamente doente.

Hão sido inqueridas tres testemunhas, estando notificadas mais quatro.

Os réos hão comparecido á inquirição. O processo, porém, corre com tão desusada morosidade, nesta terra classica das delongas, que não será impossivel que mais um escandalo publico, um crime sério, de funesto exemplo, venha ser chancellado, com desacreditadora impunidade para aquelles que tentam experiencias, no sentido de que voltemos aos tristes tempos das influencias de aldeia.

A parcialidade do subdelegado que funcionava então, intimamente ligado aos criminosos; a posição desabusada em que collocou-se o juiz que officiou na questão, acorocoaram o crime, difficultando o desaggravo da justiça.

O que succedeo? Ahi estão os criminosos a praticarem novas arbitrariedades, em caminho de novos crimes, *a ameaçarem os pobres lavradores da propriedade S. Bento com novos espancamentos, se por ventura se não prestarem á todos os seus desmandos*; ahi estão os *valentes* do engenho Jaguaribe á ameaçar céos e terra, tudo aterrando, levando a inquietação, o sobresalto ao rendeiro de S. Bento e á todos os habitantes da propriedade.

Tudo isto prova bem a confiança que teem os offensores *na força de seu direito*, que querem que seja o do mais *fórte*.

E' o que succede, quando a autoridade immediatamente incumbida da repressão do crime busca innocentar o criminoso.

Felizmente, para desaggravo da justiça e respeito do principio de autoridade, está á frente da policia superior da provincia o honesto Sr. Dr. André Cavalcanti, ao qual, em nome da sociedade offendida, em nome da segurança individual compromettida, do direito de propriedade roubado, pedimos protecção aos sagrados direitos por lei garantidos. Confiamos nas actuaes autoridades locaes; no estado, porém, em que deixaram as anteriores este negocio, faz-se indispensavel a intervenção da alta policia.

Participaremos o que occorrer no proseguimento do processo aberto, dizendo, entretanto, que os habitantes de S. Bento *ficam sob a pressão das grosseiras arbitrariedades de um moderno e ridiculo capitão-mór do seculo passado, d'aquelles para os quaes a lei era o assomo de um espirito exaltado, o interesse proprio*, de qualquer natureza, sempre e sempre.

A segurança individual, a de propriedade, ficam confiadas ao Sr. Dr. chefe de policia, que, estamos certos, syndicará de modo digno sobre o que se está passando.

Ainda um protesto

O Sr. Dr. Prado Pimentel continúa a descer, a descer, a descer tanto, no plano inclinado do arbitrio, que já nivela-se com os mais chatos tyrannetes constituidos, nas desventuradas regiões sujeitas ao seu abominavel jugo, não em delegados respeitaveis de um governo digno, mas em verdadeiros satrapas, odiosos e odiados da população, que só por excesso de longanimidade os tolera.

Não contente da *gloria* conquistada: — com o camarario e criminoso presente dos 40:000$ lotericos feito a um de seus dilectos, que por sua vez o dividirá pelos amigos; com os esbanjamentos e escandalos denunciados pela voz publica em varios fornecimentos, obras e outros serviços provinciaes; com as acintosas demissões de alguns honrados collectores e escrivães conservadores que restavam ainda no quadro de nosso funccionalismo; com a reintegração ou nomeação de réos de policia para autoridades de varios municipios; com o indulto, louvor e premio conferidos a quem, no juizo mesmo de um governo liberal, devera, como cobarde e traidor, ser punido severamente, em homenagem á lei e ao decoro da administração; — S. Exc. o Sr. Dr. Pimentel, inspirado pela camarilha que rodeia-o, lançou-se ultimamente, com um furor reaccionario quasi selvagem, sobre alguns pobres empregados das repartições provinciaes, pelo unico mas gravissimo crime de não crerem nas virtudes da situação e do partido que governa...

Hontem forão victimas os Srs. Furst e tenente R. Monteiro; agora o sacrificado é o Sr. João Alfredo de Athayde, amanuense da secretaria de policia, com quatorze annos de optimos serviços e o empregado dessa repartição mais distincto por sua intelligencia, dedicação ao trabalho e zelo ao cumprimento do dever, conforme tem invariavelmente attestado a todos os seus chefes, desde 1866 até 1880!

Ainda o ultimo magistrado que dirigio aquella repartição, o digno e respeitavel Dr. José Antonio Alves de Brito, formou, dias antes de demittir-se, o seguinte documento, para o qual pedimos a attenção publica, sem distincção de parcialidades politicas:

« José Antonio Alves de Brito, juiz de direito da comarca do Piranga e chefe de policia interino desta provincia:

« Attesto, e se necessario for jurarei, que o amanuense João Alfredo Athayde, que conta cerca de quatorze annos de exercicio, é um dos mais distinctos empregados da repartição a meu cargo; intelligencia, actividade, dedicação ao serviço, zelo e lealdade, são predicados que o distinguem como um dos melhores auxiliares da administração, constituindo-o empregado digno do mais alto apreço. Isto affirmo, não só pelas honrosas tradicções, que encontrei na secretaria a seu respeito, como pelo conhecimento proprio, que tenho, e especialmente pela experiencia adquerida no decurso da importante tarefa, que levou-me ultimamente ao termo de Tamanduá, motivada pelo assassinato do juiz municipal Dr. Francisco de Assis Tavares; pois, addido a minha missão, foi incontestavelmente, o melhor auxiliar de que dispuz para desempenho de tão arduo quão melindroso trabalho.

« E para constar firmo o presente.

« O chefe de policia interino — José Antonio Alves de Brito ».

Não obstante este juizo do honrado juiz de direito da comarca de Marianna — liberal extremado, mas justiceiro e independente; não obstante iguaes conceitos extremados pelos antecessores do Dr. A. de Brito, com relação aos meritos e serviços do Sr. João Alfredo de Athayde, como funccionario; não obstante ser de publica notoriedade que este prestimoso cidadão, soube sempre dividir os minguados vencimentos de seu emprego com a decente manutenção da propria familia e em auxilio á subsistencia de sua velha mãi e quatro irmães solteiras, todas pobres e respeitaveis, dando assim nobres exemplos de bom filho e bom irmão... a 18 do corrente, poucos dias depois da attestação do Dr. A. de Brito, recebia a nova victima do Sr. Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel o officio seguinte:

« Minas Geraes: — Secretaria da policia, Ouro Preto, 18 de março de 1880 — Illm. Sr. — Communico a V. S. que, por portaria desta data, foi V. S. demittido do emprego de amanuense desta secretaria, a bem do serviço publico. — Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. João Alfredo de Athayde. — O secretario, Cesario Augusto Gama ».

A bem do serviço publico demitte-se o melhor empregado de uma repartição, no juizo unanime de seus chefes — liberaes e conservadores — e no conceito de todo o publico desta capital, do mesmo modo por que, ainda a *bem do serviço publico*, são nomeados, ou reintegrados para cargos de autoridades verdadeiros réos de policia, famosos na pratica de quanta tropelia e torpeza podem suggerir espiritos pervertidos!...

E' dest'arte que o governo do partido liberal, obsecado por lastimosas paixões vai invertendo todas as noções do justo, do honesto e do senso commum! Pobre partido esse a quem cabe, por incorrigivel e desvairado, a censura da historia á dynastia bourbonica em França: *nada esqueceu, nada aprendeu na adversidade!*

Para que o Sr. P. Pimentel pudesse, esposando tristemente os odios particulares da camarilha que o cerca, fazer mais uma victima e ter a gloria de tirar o pão a uma numerosa familia, desprotegida e pobre, cumpria encontrar um instrumento cégo da villissima perseguição. E não lha foi facil a tarefa, exultamos em proclamal-o.

O integro e sisudo Dr. Alvares de Brito, repelindo a imposição, soube nobremente demittir-se do cargo que occupava, salvando assim a honra de seu nome e de sua classe; outro e mais graduado magistrado, igualmente inspirado no dever, tambem regeitou altivo o humilhante convite; um terceiro cidadão, aliás prompto e apto para a gloriosa tarefa, foi della arredado por salutares conselhos de amigos.

A' proporção que succediam-se as recusas, crescia o furor do Sr. P. Pimentel, ameaçado de não deparar *idoneo* auxiliar com quem partilhasse ... de feito... Achou-o, finalmente na pessoa do Dr. Antonio Joaquim de Souza Paraizo, juiz de direito da comarca de Queluz!!..

Quizeramos, por honra da magistratura brasileira, correr um véo sobre o facto; quizeramos guardar silencio ante o novo e ignominioso episodio da situação em Minas; — é porém forçoso que registremos na imprensa, vindicando a causa do decoro e do dever: — que houve em 1880, na provincia de Minas-Geraes, sob o governo *regenerador* do partido liberal, um homem graduado em direito, membro da magistratura, cunhado de um ministro-senador, que, esquecido do que devia á si, á sociedade e á classe á que pertence, curvou-se humilde e submisso á ordem de um presidente desvairado por alheio odio, deixando sua comarca e sua judicatura, viajando muitas leguas para vir (proh pudor!) á capital, estranho aos factos e estranho aos principios, *chancellar* uma inqualificavel demissão, guilhotinar um funccionario, o mais distincto da respectiva repartição e que era ao mesmo tempo dedicado chefe de uma familia numerosa e pobre!..

Com o desempenho da commissão que ha de ..., o Sr. Dr. Souza Paraizo resgatou *nobremente* uma divida de gratidão para com o partido conservador, que o nomeou e reconduzio no cargo de juiz substituto de Ouro Preto.

Mas poderá elle acaso resgatar algum dia a divida que ora contrahe perante a propria consciencia?..

Tristes, miserandos tempos estes em que o governo, governado por uma camarilha sem escrupulos e sem principios affronta impavido a opinião que o verbera e transforma o palacio da administração em séde de conventiculos!

Illudem-se, porém, os Srs. Prado Pimentel, Paraizo e seus asseclas, se acreditam, votando-se á perseguição de nossos co-religionarios, que consolidão e radicam o dominio dos seus nesta provincia.

O martyrio gera o proselytismo: as victimas de agora ficam assignaladas, como é de justiça, á futura recompensa e promoção; e o partido conservador assume o compromisso de honra de retribuir-lhes, em beneficios e galardão, o que ellas soffrem presentemente em oppressões e vilipendio, pela firmesa das crenças e nobre altivez do caracter.

Vós, que ora empunhais ufanos a machadinha sanguenta da degola, quando ao longe bramir a tormenta, ireis abrigar vos em outras regiões d'onde viestes em hora maldicta para cavar mais fundo a discordia na familia mineira.

Ficareis impunes, talvez, mas os vossos conselheiros de hoje, aquelles que machinam e inspiram as trammas ignobeis... esses cá ficam e são os nossos conhecidos.

Proseguí na iniquidade.

Nós proseguiremos no protesto — refugio do direito conculcado, germen do direito triumphante.

(Da *Provincia de Minas*.)

Tribunal da relação

MINUTA DE AGGRAVO

Senhor! — Para V. M. Imperial se aggrava o capitão João Cavalcante de Albuquerque Mello, não só do despacho pelo qual o Dr. juiz de direito do civel concedeu appellação ao senador Jacintho Paes de Mendonça, do despacho de fls. 51 verso, como tambem do despacho de fls. 54 que recebeu dita appellação nos effeitos regulares.

Ambos estes fundamentos de aggravos estão na lei expressos: Decrs. ns. 5,467 de 12 de novembro de 1873 art. 6º; 143 de 15 de março de 1842, art. 15 n. IX, e 1,010 de 8 de julho de 1852.

A hypothese é tão clara que o aggravante está convencido que o digno juiz *a quo* laborou em mero equivoco naquellas decisões.

A presente causa, na qual o aggravante promove o despejo do aggravado do engenho Araguary e a cobrança da renda respectiva no valor de cerca de cem contos de réis (100:000$), está em prova e na respectiva dilação, tendo o aggravante protestado pelo depoimento da outra parte, citada esta sob a comminação de *confessa*, não compareceu, sendo homologada aquella comminação.

Ficou a causa suspensa, havendo-se expedido carta de inquirição que não fôra ainda recolhida, e nada se fez mais na dilação da prova, assim subtamente interrompida!

Essa comminação foi homologada a requerimento do aggravante por escrupulo na observancia de formulas, pois que a lei hoje não o exige. Reg. n. 737 de 1850, art. 206 e seguintes, combinado com o Reg. da nova reforma judiciaria art. 74; Ramalho § 180, not. b. (1)

« De uma sentença que julga a comminação de confesso não cabe o aggravo de petição, quanto mais appellação, só cabe aggravo no auto do processo e isto mesmo é duvidoso; isto é, mesmo se cabe aggravo no auto do processo. »

Isto mesmo é tão claro, que dispensa demonstração. Reg. n. 143 cit. art. 18.

Basta vêr a lei e os praxistas: Ord. L. 3º tit. 53 § 13; Pereira e Souza, nota 443, quasi no final; Lobão, segundas linhas not. 443, n. 19 *in fine*; Moraes Carvalho, Praxe, 440. (2)

Não é mister mais insistir.

Nem podia ser de outro modo, porque a confissão, nem ... pode, salvo se allegar alguma razão contra a validade da confissão. » Ribas, Consolidação, art. 1,229 § 4º e Not. 2,159.

E para que o aggravado porventura mostrasse razão contra a validade de semelhante confissão, seria mister que a acção houvesse seguido seu curso e fosse sentenciada afinal. Mas se elle nada disse depois do confesso, senão agora que appellava simplesmente, como póde fazel-o?

Agora se o aggravado se suppõe desde já condemnado, *confessus pro damnatus habetur*, antes da sentença final, de preceito, e, caso em que se passa mandado *de so vendo*, a appellação só poderia ser recebida em um effeito sómente, porque nestes casos assim se procede: Gouveia Pinto, Manual seg. part. cap. 14, 1º art. caso 6º; Pereira e Souza not. 633.

Como quer que seja, porém, ficando demonstrado com as opiniões de uma torrente de praxistas, fundados nas Ords., no direito romano, na pratica e estylos do fôro, que da sentença em questão não cabe appellação, e se coubesse não poderia ser recebida nos effeitos regulares, o aggravante confia ainda fundado nos regulamentos citados e consolidação das leis do nosso processo civil, que V. M. Imperial dê provimento ao aggravo interposto para não seguir a appellação concedida, pagas as custas pelo aggravado, como é tudo da mais evidente

JUSTIÇA.

Recife, 19 de abril de 1880.

O advogado,

Dr. *João Vieira de Araujo*.

(O aggravo é minutado hoje por haver sido hontem ferido.)

---

(1) Eis o que diz o Sr. conselheiro Ramalho no lugar acima citado.

« Mas. se o juiz, no *caso de contumacia*, julgar a causa, attendendo á essa confissão *ficta*, sem haver previamente julgado a confissão, vale a sentença; porque a Ord. l. 3.º tit. 53 § 13, requer o julgamento da confissão *sómente* para o effeito de passar em julgado contra o herdeiro a pena de revelia. Cald. ad. Leg. Si Curat. verb. Lesis n. 5. »

(2) Eis o que dizem os Praxistas nos lugares acima citados:

Pereira e Souza diz:

« A parte que por contumacia não depõe é havida por confessa. Ord. l. 3.º tit. 53 § 13

E' preciso para se julgar essa pena que ella se comine na citação. Silv. ad. ord, § 13 n. 3, e *se julga por sentença interlocutoria*. (d. § 13 vers. *Porém*. Mard. p. 2. L. 3. c. 12. n, 45. Silv. ad. d. § 13 n. 5.) da qual só COMPETE AGGRAVO NO AUTO DO PROCESSO (Sit. ad. loc. n 6.)

Depois *desta sentença interlocutoria segue a causa os seus termos* ATÉ A SENTENÇA DEFINITIVA. (Silv. ad. loc. n. 7.) »

A seu termo diz Lobão citado:

« Nas mais nações, não ha meio de embargos, mas só de appellação: por isso lá está a doutrina. *Entre nós*, é mais proprio embargar a *sentença final*, que se funde na confissão ficta com a materia da verdade contraria: porque, *Si de veritate in contrarium appareat nec sententia, nec contumacia attendi poterit* », isto é, se se provar o contrario da confissão, nem a sentença, nem a contumacia poderão ser attendidas. »

Finalmente Moraes Carvalho expressa-se do seguinte:

« Se no dia e hora marcada comparece o citado, procede-se ao depoimento; depois do que os autos vão á conclusão para se julgar a cominação por sentença, DA QUAL SÓ CABE AGGRAVO NO AUTO DO PROCESSO.

Nenhum advogado deste fôro, a não ser o patrono *ex-adverso*, sustentará que a sentença em questão é definitiva, quando não é interlocutoria mixta, mas simples ou meia interlocutoria, da qual não cabe appellação.

Appellar-se de uma causa, cuja dilação probatoria está correndo, é incrivel, é inverosimil mesmo, mas a verdade real dispensa a verosimilhança e os autos subiram ao Tribunal Superior!

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no caso de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 25 a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

Collegio Sete de Setembro

O bacharel Manoel Barbosa de Araujo, tendo dissolvido a sociedade que tinha com o Dr. Raymundo Honorio da Silva, no collegio Dous de Dezembro, assim o communica aos seus amigos em geral e aos pais de seus alumnos em particular.

Outrosim, declara-lhes achar-se estabelecido na rua Velha, sobrado n. 28, onde continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

O corpo docente compõe-se dos seguintes professores:

De latim e francez, o director.
De lingua nacional, arithmetica e geometria, Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
De inglez, Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.
De geographia e historia, Dr. Ezequiel Franco de Sá.
De philosophia, Dr. Tarquinio de Souza Filho.
De primeiras lettras, o alumno-mestre Luiz Marques Vieira.

A educação religiosa será dada por um illustrado e zeloso sacerdote.

Recife, 2 de abril de 1880.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 41
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 — Rua do Cabugá — N. 3

Neste collegio ensina se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de

ILEGÍVEL

panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1880

Não houve cotação.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	602:340$115
Idem do dia 22	29:627$115
	631:697$300

Importação

Lugar allemão *Mowe*, entrado de Hamburgo em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Alpista 10 barricas a José Gonçalves da Costa & C., 10 á ordem. Aço 20 cunhetes a Antonio D. C. Vianna. Amostras 1 volumes a diversos. Azul ultramar 5 caixas a Otto Bohres Successor, 1 a Antonio E. da Silva Camões.

Bitter 10 caixas a Ramos & C., 5 a José Rodrigues de Carvalho. Brinquedos 7 caixas a Otto Bohres Successor, 1 a Ferreira Monteiro & C.

Cabos 97 volumes a Beltrão & Costa. Carvão de pedra 20 toneladas a H. Nuesch & C. Cerveja 170 caixas aos mesmos, 90 a Francisco Guedes de Araujo, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a Carvalho & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 20 a Costa Silva & C., 20 a Fernandes & Irmão. Canella 10 caixas a Costa Silva & C. Cimento 100 barricas a Gonçalo Augusto Soares Leite, 100 ao consignatario. Cevadinha 50 garrafões a José Rodrigues de Carvalho. Cestas 1 caixa a Otto Bohres Successor. Couros 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros.

Enxofre 30 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Ervilhas 15 garrafões a José Rodrigues de Carvalho, 20 a Francisco de Araujo. Espelhos 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos; 1 a Otto Bohres Successor. Espoletas 1 caixa a Faria & Maia, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Gonçalves Irmão & C.

Fazendas de algodão 1 caixa aos mesmos. Ferragens 2 caixas a Otto Bohres Successor. Fogos artificiaes 2 caixas a Augusto F. de Oliveira & C. Folhas de zinco 1 barrica a Pimentel Oliveira & C.

Genebra 30 caixas a Rosa & Queiroz, 25 a Carvalho & C., 25 a Augusto F. de Oliveira & C., 20 a Francisco Guedes de Araujo. Gomma lacca 2 caixas a Antonio E. da Silva Camões. Garrafas 12 caixas a Otto Bohres Successor.

Harmonicos 1 caixa ao mesmo, 1 a Jacintho Pacheco Pontes, 1 a Jose T. Leite Bastos.

Junco 2 fardos a Parente Vianna & C.

Lã de border 2 caixas aos mesmos, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Otto Bohres Successor, 1 a José T. Leite Bastos. Lacre 1 caixa a Pimentel Oliveira & C. Lentilhas 5 garrafões a José Rodrigues de Carvalho.

Madeiras de pinho 1,000 pranchões a Domingos da Silva Torres & C. Miudezas 4 caixas e 1 barrica a Parente Vianna & C., 1 caixa a Otto Bohres Successor.

Parafina 2 caixas a Parente Vianna & C. Pregos 22 barricas aos mesmos, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a W. Halliday & C. Papel 1 caixa aos mesmos. Papel de embrulho 200 fardos á ordem, 100 a H. Nuesch & C., 26 a Domingos F. da Silva & C., 24 a José G. da Costa & C., 21 a Francisco Guedes de Araujo, 10 a Augusto Caors, 6 a João F. de Almeida, 5 a Ramos & C., 8 a Carvalho & C. Palhinha 2 fardos a Otto Bohres Successor, 1 a Monhard Mettler & C. Phosphoros 60 caixas a Soares do Amaral & C., 25 a José G. da Costa & C., 45 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Ferreira Rocha & C., 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Parente Vianna & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a G. Augusto Soares Deite, 10 a João Fernendes de Almeida, 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 5 a Carvalho & C., 5 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 5 a Francisco Guedes de Araujo, 5 a José Rodrigues de Carvalho, 5 a Magalhães & Castro, 5 a Fernandes & Irmão, 4 a Augusto Frederico de Oliveira & C., 1 a Jacintho Pacheco Pontes, 5 a Manoel Moreira & C. Papelão 15 fardos a Joaquim da Silva Carvalho & C. Pinceis 2 caixas a Otto Bohres Successor. Pimenta 20 saccos a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Ferreira Rocha & C., 10 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 10 a Fernandes & Irmão, 10 a João Fernandes Almeida, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C. Sagu 15 garrafões a José Rodrigues Carvalho.

Torneiras 1 caixa a W. Halliday & C. Taboas de guarnição 20 a H. Nuesch & C.

Velas stearinas 80 caixas a Rosa & Queiroz, 44 a Carvalho & C., 30 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a João F. de Almeida. Vidros 2 caixas a Otto Bohres Successor. Vidros para vidraça 50 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Vinho 40 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Sumaca hespanhola *Cecilia*, entrada do Rio Grande do Sul em 22 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros seccos de refugo 50.
Xarque 134,700 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL

Portos do exterior

— No patacho inglez *Mary*, carregou:

Para o Canal, J. F. Staet, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 210 saccas com 6,353 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 6 barricas com farinha de mandioca e 1 caixa com 60 kilos de doce.

— No vapor inglez *Glenlogan*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 4.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 barricas com 20.853 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Leal*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. G. da Silva 20 barricas com 15,705 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Canabarro*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Baltar Irmãos & C. 25 barricas com 22.093 kilos de assucar mascavado e 450 ditas com 33,800 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 210 saccos com 15,750 kilos de assucar branco e 2 caixas com 60 ditos de doce.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 100 pipas com 48.000 litros de aguardente e 30 1/2 ditas com 7,200 ditos de dito.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para o Aracaty, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, C. J. Macedo 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para o Aracaty, F. Rocha & C. 40 saccos com feijão.

— Na barcaça *S. Graça*, carregaram:

Para Parahyba, Maia, Pacheco & C. 50 saccos com milho.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Maceió, F. Mafra 21 pipas com 8,630 kilos de sebo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	53:497$002
Idem do dia 22	3:675$612
	57:172$614

Rendimento do dia 1 a 21	[illegible]
Idem do dia 22	4:445$855
	118:479$349

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	4:979$793
Idem do dia 22	67$380
	5:047$173

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 22

Rio de Janeiro—32 dias, patacho allemão *Alerl*, de 160 toneladas, capitão Hons H. Prinh, equipagem 6, carga farinha; a Luiz G. S. Pinto.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho Norueguense *Swilt*, de 254 toneladas, capitão D. O. Arnoldsen, carga assucar.

Rio-Grande do Sul—Patacho Brasileiro *Carreiros*, de 157 toneladas, capitão M. Morgado, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 %, do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 269, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2099 a 2128, 2223 a 2226, 2229 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2623, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello*

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de venda para ser arrematado por quem mais dér, o bem seguinte: Um terreno com 68 metros de frente e 264 ditos de fundo, no lugar da Casa Forte n. 10, freguezia do Poço da Panella, com um alicerce que tem 16 metros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo e 1 metro e 10 centimetros de altura, em bom estado e solido, para nelle se edificar, tendo além disso tres quartos de tijollo em bom estado; servindo de base para a arrematação a quantia de.... 1:500$000, por quanto foi elle avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Luiza Marinho da Costa Alves, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, como da precatoria vinda do juizo d'orphãos do Rio de Janeiro, aonde está procedendo o competente inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos abril ep 61 de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Braz Florentino Henriques de Souza.

Edital n. 93

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, se transfere para as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, á porta desta repartição, a arrematação de 50 caixas, marca GAB, ns. 1/50, annunciadas por edital ns. 83 e 90, vindas de Hamburgo pelo brigue dinamarquez *Dania*, descarregadas em 25 de junho de 1879, consignadas a Carlos Alves Barbosa, contendo stearinas em velas, pesando nos envoltorios de papelão 400 kilogrammas, no valor official de 600$.

Alfandega de Pernambuco, 22 de abril de 1880,—O inspector interino.

Candido Fabricio Gemes de Castro.

Edital n. 94

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematada uma caixa n. 376, marca FMS&C e contramarca VFF, annunciada por editaes ns. 79, 85 e 91, vinda do Havre pelo vapor francez *S. Martin*, entrado em 11 de março ultimo, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., contendo 50 kilogrammas de cartazes impressos de uma só côr, no valor official de 33$333, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—O inspector,

Candido F. Gomes de Castro,

— EDITAL N. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o fornecimento dos seguintes objectos necessarios a distribuição da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção:

Um caldeirão de ferro, estanhado, com 23 pollegadas de altura e 20 de diametro na bocca.

Dous garfos grandes de ferro, estanhados.

Seis cocos de folha de flandres com 4 1/2 pollegadas de altura e 3 1/2 de diametro na bocca e 3 no fundo.

Uma cassarola de ferro, estanhada, com 5 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.

Quatro conchas de ferro, estanhadas.

Duas chaleiras de folha de flandres com 12 pollegadas de altura e 10 de diametro no fundo.

Trezentos pratos e trezentas tigelas de ferro, estanhadas.

Quatro facas grandes para cozinha.

Um machado.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—Affonso de Albuquerque Mello.

— EDITAL n. 27.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, perante a junta deste thesouro, o arrendamento por tres annos do sitio dos Remedios. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—*Affonso de Albuquerque Mello.*

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olaria do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Cartas de A B C, 36.
Taboadas, 36.
Primeiros livros de leitura, 16.
Compendios de doutrina christã, 16.
Ditos de historia do Brasil, 12.
Ditos de grammaticas portuguezas, 12.
Ditos de rudimento de arithmetica, 16.
Ditos de systema metrico decimal, 12.
Canivetes, 2.
Louzas para contas, 6.
Lapis de pedra, 12.
Esponjas para louzas [pedaços] 4.
Giz para escrever [libra] 1.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de 24 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Obras militares

Tendo sido autorisada a despeza de....... 1:078$575 para a execução das obras de abastecimento d'agua ao arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum, convida-se as pessoas que dellas se quizerem encarregar á apresentarem suas propostas em carta sellada e fechada, declarando o nome de um fiador idoneo. A arrematação terá lugar no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acham os orçamentos respectivos para serem examinados.

Directoria das obras militares em 20 de abril de 1880.—O bacharel Marciano A. B. de Magalhães, capitão do estado-maior de artilharia.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente são novamente convidados os Srs. socios a reunirem-se na séde social, domingo 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria, elegerem dous membros ás vagas existentes na directoria, declarando-se em tempo que qualquer numero de socios que comparecerem constituirá dita assembléa.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 21 de abril de 1880.

Pedro Alves,
Secretario interino.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Em face do art. 83 do nosso compromisso, convoco o conselho fiscal para se reunir no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no consistorio da respectiva igreja, afim de dar execução ao que dispõe o art. 97 do mesmo compromisso. Recife, 22 de abril de 1880.

O procurador geral,
José Azevedo de Andrade.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

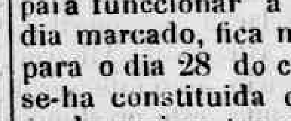

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral no dia marcado, fica novamente convocada para o dia 28 do corrente, que julgar-se-ha constituida com quarquer numero de accionistas que comparecer, conforme dispõe o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 21 de abril de 1880.

A. Coelho Rodrigues,
O secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado 24 de abril

Immensa novidade !!!

ROZALINO !!!

Comedia nunca vista em Pernambuco!

TRABALHO

Sorprendente do artista portuguez

Joaquim de Almeida

Tomam parte os primeiros artistas da companhia: as Exmas. Sras. DD. Apolonia, Rosa, Mariana, Ludgaria e Olympia, e os Srs. artistas Lisboa, Lima, Coimbra Junior, etc., etc.

Esta comedia que tanto agrádou nas capitaes da Bahia e Pará, é impossivel que não faça successo em Pernambuco.

A empreza sempre solicita em agradar a este bom povo pernambucano, espera a sua coadjuvação para esta novidade!

Em breve

GUIA DA MONTANHA

DRAMA EM 7 ACTOS

Estréa do grande artista portuguez

Rodrigues

MARITIMOS

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante W. Herbert

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

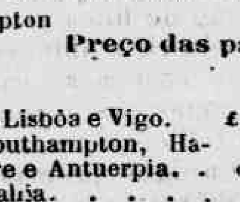

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	45	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Costa

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILÕES

LEILÕES

Pelo agente Pinto

Sexta-feira, 23, o de moveis, louça e crystaes, no sobrado da rua da Imperatriz n. 13, primeiro andar.

LEILAO

De moveis, louça e crystaes

Sexta-feira, 23 de abril

Por intervenção do agente Pinto

No sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

Agente Remigio

LEILAO

De 4 caixas com biscoitos, avariados

Hoje

Sexta-feira 23 do corrente

As 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE **Remigio**

LEILÃO

Hoje

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto e especial do commercio, fará leilão das dividas pertencentes á massa fallida de Manoel José Dias Guimarães, na importancia de 4:897$420, em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

De 1 piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 6 tapetes de porta, 1 rico lustre de crystal de bacarat com 5 luzes.

Uma mobilia de raiz de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 1 porta-chapéos de carvalho.

Uma secretaria para senhora, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 1 cama grande de ferro, ditas para meninos, 2 espreguiçadeiras 1 marquezão e 1 berço de faia.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça grande e envidraçado, 1 dito menor, 2 aparadores, 1 apparelho de jantar, 2 ditos para chá, copos, calices, garrafas, colheres, garfos, e facas de metal (electro plate), 12 cadeiras de junco, flandres e outros muitos moveis.

Hoje

Sexta-feira 23 de abril

Por intervenção do agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da rua da Imperatriz n. 13.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a metade pa casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Pede-se aos senhores fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José, que lancem suas vistas sobre o abuso que frequentemente se dá no seccamento de couros em frente de alguns estabelecimentos daquellas freguezias.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Offerece-se uma sengora estrangeira, para dirigir a casa de uma só pessoa; a tratar na rua das Flores n. 37.

— Precisa se comprar uma armação de amarello, para loja; na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

— Offerece-se para acompanhar como criada para o Rio, uma mulher: na rua da Roda n. 8.

— Precisa-se de um criado para todo serviço; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4.

— Jovino M. Rodrigues do Nascimento lecciona piano e francez, particularmente, e presta se tambem a tocar em reuniões familiares: póde ser procurado na officina de pianos do Sr. Carlos Claudio Tresse, rua da Imperatriz numero 21.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

recebe carga a frete o lúgar nacional *Tigre*: trata-se com Baltar, Oliveira & C.

— Em virtude da communicação da directoria da Companhia Pernambucana, e para cumprimento do disposto no art. 9 dos estatutos, convoco extraordinariamente a assembléa geral para ser submettida á sua approvação o contrato celebrado com o gerente, e no dia 3 de maio proximo futuro, sendo a reuião no lugar do costume e ao meio dia. Recife, 22 de abril de 1880.—O presidente da assembléa geral, José Bernardo Guedes Alcoforado.

— Aluga-se o 2º andar n. 22, á rua da Imperatriz, por preço commodo, e tambem a loja n. 33, á rua do Rangel; a tratar na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16, das 4 ás 7 horas da tarde.

— Aluga-se por 16$ a casa terrea com 3 quartos, quintal e cacimba, em S. José, á rua do Nascente n. 24, a tratar em Fóra de Pertas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Alugam-se umas mei'aguas, novas, e com repartimentos a 8$000, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

A' um honrado Cavalheiro

Responde ou não? Que cynismo !!!

O Belisario da Miroeira.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 0, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto pára todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria; a tratar na thesouraria das loterias.

Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho

participam aos seus amigos e freguezes, que nesta data fizeram venda do seu estabelecimento de louça e vidros, sito á rua larga do Rosario n. 26, aos Srs. F. P. Gomes & C. Recife, 13 de abril de 1880.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da de Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros a viuva da rua de Hortas

— Aluga se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde fruccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

= Aluga-se a casa terrea da rua do Padre Floriano n. 23; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto no quintal, cacimba propria e portão para o Tambiá; a tratar na rua de Lomas Valedtinas n. 28.

— Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua da Conceição n. 42.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41, á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Bangel.

CENTRO PARISIENSE

Este novo estabelecimento, no intuito de bem servir aos seus freguezes e sempre provido de bem e completo sortimento de miudezas, perfumarias, artigos de moda e phantasia, acaba de expôr nos seus mostradores variado sortimento de bicos e outros artigos de novidade, como sejam:

Bico valencienne.
» brabant.
Bico bretonne.
» crochet, etc. etc.

Bonecas com e sem mola.
Leques de phantasia.
Bolsas de seda e chagrain, com e sem estojo.
Plissé valencienne, de côr e branco.
» de cambraia e seda.
Botões de metal, gorgurão e madeira, e lindos port-jóias com musica: o que verificar-se-ha no

CENTRO PARISIENSE

26 — Rua do Barão da Victoria — 26

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

AMA Precisa-se de uma ama de idade, para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 52.

AMA Precisa-se de umaa ma que cozinhe e compre, para duas pessoas; a tratar na rua da Ventura n. 17. Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

Ama Precisa-se de uma ama; no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no largo do Paraizo n. 2, refinação.

— O conselheiro João A. de Araujo Freitas Henriques, manda celebrar uma missa na igreja de S. Francisco, ás 9 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, por alma da Sra. D. Branca Dias Lima Paranhos, irmã de seu genro, o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, fallecida na cidade de Camani, e roga a todos os seus parentes e amigos, queiram assistir esse acto de caridade.

Maria Vicencia do Espirito Santo

No dia 24 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de Maria Vicencia do Espirito Santo, ás 6 horas da manhã, no convento do Carmo, se hão de celebrar missas, e para assistirem a este acto de religião e caridade convida se as pessoas da amizade, e desde já se agradece.

Francisca de Paula Bacellar

José Geraldo do Lima e sua familia agradecem cordealmente aos seus parentes e amigos pelo caridoso obsequio de assistirem os sufragios prestados á sua presada filha, no dia 17 do corrente, no cemiterio publico, por occasião de seu enterramento, e de novo os convida para assistir ás missas que por sua alma tem de celebrar-se ás 8 horas do dia 23 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, setimo do passamento, e desde já se confessa agradecido.

Ignacio Americo de Miranda

A viuva, filhos, genro e irmãos do fallecido Ignacio Americo de Miranda, agradecem á seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio desta cidade e de novo os convidam á assistirem a missa, que na Ordem Terceira de S. Francisco mandam resar pela seu eterno repouso, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, septimo dia de seu fallecimento.

João da Silva Leite

A directoria do Monte Pio Portuguez pede aos seus associados e a familia do seu ex-socio João da Silva Leite, para assistirem a uma missa que manda rezar na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira, ás 7 horas da manhã.

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

José Pereira Vianna

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos Srs. associados, familia e amigos do finado ex-socio José Pereira Vianna, para, na sexta feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, ouvirem uma missa que manda rezar por sua alma

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Antonio B. Nogueira

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos associados e a familia do finado ex-socio Antonio Baptista Nogueira, para assistirem a uma missa que manda resar na igreja do Espirito Santo, sexta feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Joaquim X. V. Lygo

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa por alma do nosso ex-socio Joaquim Xavier Vieira Lygo, na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, para o que convida os seus associados e a familia do mesmo finado.

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Engenho para arrendar

Arrenda-se ou vende-se um engenho muito bom d'agua, distante legoa e meia da villa de Jaboatão, com terras sufficientes para safrejar 2.000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, em seu escriptorio, no caes Vinte Dous de Novembro n. 60, das segundas ás quintas-feiras, ou no engenho Cananduba, nas sextas e sabbados.

José desappareceu

Desappareceu o escravinho de nome José, vindo do Ceará e desembarcado hontem, por doente, de bordo do vapor Pernambuco. Representa ter 12 a 14 annos, pardo claro, de constituição muito fraca, e trajava calça e camisa de algodão: quem o encontrar, queira leva-lo á rua do Commercio n. 15, 1º andar, escriptorio de Maia, Pacheco & C., que será gratificado.

Precisa se

de um criado para casa de rapaz solteiro, prefere-se escravo e que seu senhor garanta a conducta; na rua Duque de Caxias n. 91, Rival Sem Segundo.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á is nção de vida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente, com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.
Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.
Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.
Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.
Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.
Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.
Popelines de seda, a 640 idem.
Dita de linho, a 300 réis idem.
Espartilhos finos, a 3$000.
Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.
Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.
Madapolões, a 3$000 a peça.
Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.
Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.
Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$
Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.
Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.
Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.
Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.
Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.
Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.
Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, CAORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.
Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um notavel relatorio do Snr professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »
DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER
Depositos em Pernambuco: Franco M. da Silva & C., Ferreira Maia & C. e nas Principaes Pharmacias

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.
Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal, data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da peile, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA
Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.
TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.
Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ
Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Estrangeiro.

VERMIFUGO-COLMET
Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.
CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS
As BUGIAS, empregão-se no tratamento da Blenorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intra-uterina.
Os Suppositorios No 1. empregão-se no tratamento do Anus, as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum.
O. Suppositorios No 2. são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.
Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.
Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmo, 77, r. Marbeuf — *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS
Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. SOLUCÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Barbeiro

Precisa-se de official de barbeiro; na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, s dia; na rua da Ponte Velha n. 24, preferindo-se do matto.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITO DO Fundas, Meias para varizes.
MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 28, r. J. J. Rousseau.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIVO do SANGUE
30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; toma-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comichões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable.
Cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET
Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU, SILVA FARIA & Ca, e nas principaes Phcias do BRAZIL.

EAU DES SALES CHEVEUX BLANCS
SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris
PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS.
Sabonetes, Vinagre de Toilette, Agua Florida, Extractos, Pós Aromaticos, etc.
E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou imitações de seus bem conhecidos artigos introduzidos nos mercados do Brazil

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO EUPEPTICO DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, etc.
Paris, Avenue Victoria, No 6
e em todas as principaes pharmacias.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 3948 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (24.a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 25.a parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (25.a), que se extrahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 57a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (24a) vendeu o bilhete inteiro n. 431 com a sorte de 4:000$000, meio bilhete n. 2280 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 25a a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quasta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda bilhetes garantidos da 25.a parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 26 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 553 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 664 com 100$000 e outro 3948 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos de 25.a parte da loteria (25a), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 26 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] da Costa Leite

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatica, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.
O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatães. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.
A inimigo tam perigose e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.
As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*
A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.
A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.
O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.
A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.
Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.
PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenienemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, para que assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a medalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

MUTILADO
ILEGÍVEL

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros; LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, acrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregueses encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

COMPANHIA DA FABRICA DE PAPEL DO PRADO, EM THOMAR

Continuando a ser importado papel falsificado de outra procedencia com a marca de que usa a companhia **Prado-Thomar**, resolveu esta receber directamente as encommendas, encarregando-se do embarque com a maior equidade nas despezas e sem commissão, facilitando por este modo aos negociantes deste artigo a não serem sobrecarregados, e a terem a certeza que suas ordens serão executadas com lealdade, visto fabricar papel de iguaes formatos, de diversas qualidades e a diminutos preços.

As encommendas devem ser dirigidas aonde podem pedir as magnificas collecções de amostras, na rua do Bom Jesus n. 30, ou no Rio de Janeiro, á rua do General Camara n. 68. —O agente, *Antonio Augusto da Silva Carvalho*.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

E' com os filhos

O proprietario da bem conhecida CASA PAULA MAFRA, entendendo que as innocentes creanças teem tambem direito ás attenções que sempre merecem seus pais annuncia lhes que já tem um bonito sortimento de PISTOLAS sortidas.

BUSCA-PES, diversos tamanhos.

RNDINHAS, a contento.

Fogos, chamados, chamados de vista, etc.

E' só pedir ao PAPAI um *cobrinho* e vir entregal-o em troco de qualquer destes foguinhos ao

AMANCIO DE CARVALHO & C.
na
Casa Paula Mafra
Rua do Cabugá numero n 5 A.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. *110*.

BORDADOS

Tiras de bordados, de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas: vende-se por preço razoavel: ne Bazar Victoria á rua Nova n. 2.

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, séda frouxa, torçal Soutache e froco de seda e agulhas de muitas grossuras: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

— Permuta-se uma casa com duas salas, tres quartos, cosinha fóra, com grande quintal, sita na travessa do Falcão n. 12, por outra em qualquer rua que seja frequentada: quem pretender dirija-se a casa acima, a fallar com a proprietaria: entrada pelo portão da rua dos Ossos.

F. D. Gomes & C., tendo comprado aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, o seu antigo estabelecimento de louças e vidros da—Porta Larga—sito á rua Larga do Rosario n. 26 avisa ao respeitavel publico e as seus freguezes, que continuará a servil-os o melhor possivel, e ao mesmo tempo pede o obsequio á aquelles que tiverem contas, satisfazerem os seus debitos.

Recife, 13 de abril de 1880.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel, na cor e na qualidade: vende-se no Bazar Victoria rua Nova n. 2.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 57ª parte da loteria [24ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 22 do corrente, um meio n. 2280 com a sorte de 800$000, um quarto n. 664 com a sorte de 100$000, e outro n 3948 tambem com a de 100$000 e outtras de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos pessuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 25ª parte da loteria [25ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 26 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate

For further information apply at n 4, rua Primeiro (de Março- humbrella manufactures.

Mofina

A nada-disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, á vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, bairote, tabique, etc., etc..

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá: á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro I, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.

Presuntos promptos ou por encommenda.

Empadas, perûs, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá. doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos. e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma cozinheira para casa de amilia; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Engenho Boacica

Na rua Vidal de Negreiros n. 156, se deseja fallar com o Sr. José Nazareno da Costa Albuquerque, consenhor do dito engenho, a negocio do seu interesse.

Aluga se

A casa e sitio do Caldereiro defronte ao sitio do Dr. Alcoforado, com bastantes acommodações para grande familia, caiada e pintada de novo, com cocheira e estribaria para 4 cavallos e uma dita para 10 vaccas, 4 quartos para criados, galinheiro gradeado de ferro e bôa baixa de capim: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar.

Protesto

O annuncio da venda do engenho Santo André, para pagamento de dividas, me obriga a declarar que dito engenho me está arrendado pelo tempo de 9 annos, e especialmente sujeito a garantia desse contrato, que póde por suas estipulações estender-se a maior numero de annos e a protestar pelo exercicio do direito adquerido. Engenho Recreio, 15 de abril de 1880.

Manoel Carneiro Leão.

Vidros novos e baratos

O Barbosa, com loja de funileiro á rua larga do Rosario n. 20, acaba de receber vidros em grande quantidade, tendo sortimento para todos os tamanhos e vende em caixas e a retalho, por preços o mais barato do que em outra quolquer parte.

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12. deposito da saboaria do Recife.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

20$000

Aluga-se duas casas terreas na rua de Riachuello n. B C ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho, e quintal, uma tem um bom forno; uma de n. E, por 16$, mais pequena, todas bem limpas: trata-se na rua da Guia n. 62, Recife. A chave acha-se junto n. D.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, toubias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Cavallos furtados

Furtaram na noite de 13 a 14 de abril corrente, do engenho Bom Jesus de Ipiranga, da freguezia de Afogados, um cavallo pequeno, alazão, inteiro, tres pés calçados de branco, um coração na testa, ferido na anca, tendo nos peitos signaes de ter puxado em almanjarra, anda bem baixo e é pai d'eguas.

Uma burra pequena, tambem com signaes de ter puxado almanjarra, sendo que ambos estes animaes estão limpos. Já em outubro de 1879 furtaram da mesma estribaria um outro cavallo tambem alazão, com pintas brancas na anca, frente aberta (carêta), dous pés calçados de branco, andador de baixo a meio e um pouco zambêta. Roga-se a quem aprehender estes animaes, o favor de leval-os ao referido engenho que será bem recompensado, entregando-os a Antonio Moreira Reis, que é o seu verdadeiro dono.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Lima Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo: a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Milho para sementes

Vendem Mda. Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15. 1º andar.

Companhia Carnes Verdes

No escriptorio desta companhia, á rua Pedro Affonso (Praia), 51, 1º andar, troca-se moeda de cobre, com desconto.

ALUGA SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprornptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua des Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amaro n. 5.

Contra a tosse

Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa; reconhecidas pelos consules do Brasil.

Ao commercio

D. Carma do Sette e Silva, viuva do fallecido Francisco da Silva Migueis Ribeiro, que foi estabelecido á rua do Amorim n. 23, com armazem de Tanoaria, cuja casa gyrava sob a firma de Ribeiro & C., pede a todos os devedores á dita firma que não paguem á pessoa alguma que se apresente para receber, e sim somente a viuva.

Urgencia

Precisa-se de duas amas de leite, sem filhos; a tratar na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro n. 24.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

FURTARAM

No dia 5 do corrente mez, do rancho de S. Lourenço, 3 burros pertencentes ao engenho Bonito, da freguezia de Tracunhaem, comarca de Nazareth, marcados com o ferro do engenho com as iniciaes I. X.; cujos burros são os seguintes: um burro castanho, pequeno, uma burra, russa, bem feita; uma burra, russa, preta, rodada, com as orelhas rachadas. Todos estes burros são filhos no referido engenho.

Roga-se a quem delles tiver noticia ou apprehender, levar ao dito engenho, pertencente ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado, ou avisar no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Declara se tambem que se protesta, com todo o rigor da lei, contra qualquer pessoa que os tenha e não queira entregar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commendador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

Mudança

Vianna, Christiani & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de calçados denominado BOTINA FRANCESA da rua do Marquez de Olinda n. 22, para a rua 1º de Março n. 19, onde encontrarão um completo e variado sortimento dos melhores fabricantes da Europa.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo. de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

COMPRAS

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ouro e prata

Compra-se ouro e prata, sendo de lei; no pateo da Santa Cruz n. 1.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

N 20 RUA 1º DE MARÇO

Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem ferro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

— Vende-se bonitos pés de fructa pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez. sitio n. 3.

Superior graxa

em massa, para calçado, 97 Day & Martini.

Superior graxa para arreios de carros, em boiões. Vende-se de meia duzia para cima; na rua do Amorim n. 54.

FIAMBRE

Os mais superiores presuntos para fiambre a 750 rs. a libra; na rua do Amorim n. 54.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000.

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretene, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

Attenção

Vende se a bem conhecida taverna muito afreguezada tanto para a praça como para o mato, sita á rua do Rangel n. 48; os pretendentes, na mesma acharão com quem tratar.

Calnova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar.
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bandeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Boa casa
com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n. 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús.
Toucas.
Gravatás.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

Deposito

Vende-se o deposito da rua Imperial n. 137, proprio para principiante, por ter poucos fundos; a tratar no mesmo.

Fio da Bahia

Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torçal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 legoas da estação da Escada, com terrenos de boa producção e parte dos mesmos ainda em mato virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

LISTA GERAL 24.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 57.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 22 DE ABRIL DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
11	4$	260	4$	527	4$	725	4$	1009	4$	1238	8$	1462	4$	1695	4$	1914	4$	2179	4$	2402	4$	2600	4$	2842	4$	3066	4$	3292	4$	3509	4$	3798	4$
14	—	68	—	31	—	39	—	14	—	39	4$	64	—	96	—	27	—	83	—	11	—	3	8$	44	—	67	—	94	—	10	—	99	—
46	—	73	—	33	—	40	—	16	—	55	—	69	—	1710	—	38	—	99	—	13	—	8	4$	47	—	75	32$	95	—	11	—	3802	—
19	—	94	—	35	8$	44	—	24	—	56	—	70	—	12	—	44	—	2202	—	16	—	13	—	54	—	76	4$	3304	—	14	8$	3	—
26	—	304	—	37	4$	46	—	28	—	60	—	74	—	14	—	58	—	9	—	17	—	33	—	55	—	82	—	5	—	25	4$	5	16$
33	—	18	—	51	—	48	—	35	—	61	—	75	—	16	—	60	—	11	—	21	—	45	—	62	—	95	—	6	—	36	—	6	4$
37	—	29	—	53	200$	58	—	38	—	62	—	86	—	18	—	63	—	16	—	23	—	52	—	67	32$	3102	—	16	—	38	—	16	—
40	—	31	—	55	4$	61	—	39	—	69	—	88	—	19	—	67	—	18	—	25	8$	60	—	72	4$	3	—	27	—	39	—	19	16$
43	—	33	—	59	—	63	—	42	—	80	—	89	8$	21	—	70	—	19	—	26	4$	74	—	73	—	6	—	34	—	54	—	20	4$
45	—	35	—	68	—	66	—	45	—	82	—	92	4$	30	—	71	—	22	—	28	—	95	—	83	—	7	—	40	—	57	—	23	—
46	—	45	—	83	—	67	—	48	—	83	—	93	—	34	—	83	—	27	—	31	—	2702	—	84	—	8	8$	42	—	67	—	26	—
52	—	49	—	85	—	71	—	50	—	90	—	94	—	35	—	85	—	30	—	43	—	3	—	86	—	9	4$	44	8$	72	—	28	—
65	—	57	—	88	—	74	—	58	8$	92	—	99	—	46	—	88	—	37	—	44	—	6	—	89	—	17	—	45	4$	79	—	29	—
74	—	58	—	601	—	77	—	59	4$	93	—	1501	16$	51	—	94	—	38	16$	50	—	11	—	97	—	18	—	51	—	81	—	37	—
83	—	72	—	4	—	83	8$	60	—	95	—	17	4$	53	—	99	—	48	4$	57	—	14	—	2910	—	25	—	55	—	85	—	40	—
85	—	78	—	7	—	84	4$	69	—	99	—	20	—	57	—	2004	—	49	—	61	—	22	—	11	—	26	—	60	—	86	—	41	—
92	—	83	—	10	—	93	—	73	—	1302	—	26	—	58	—	5	—	50	—	66	—	26	—	13	—	27	16$	65	—	88	—	44	—
93	—	84	—	11	—	99	—	76	—	3	16$	28	—	64	—	15	—	56	—	67	—	30	—	14	—	33	4$	68	—	90	—	45	—
105	—	87	—	20	—	803	—	79	—	7	4$	29	—	67	—	25	—	65	—	69	—	36	—	18	—	35	—	70	—	3614	—	47	—
18	—	92	—	21	—	18	—	80	16$	11	—	35	—	70	—	32	—	66	—	76	—	38	—	23	—	42	—	81	—	15	—	57	—
20	—	93	—	25	—	22	16$	82	4$	22	—	36	—	71	—	48	—	68	—	78	—	40	—	24	—	43	—	88	—	26	—	61	—
29	8$	95	—	29	—	23	4$	98	—	30	—	37	—	76	—	49	—	71	100$	79	—	41	—	27	—	57	—	90	—	31	—	63	—
37	8$	407	—	31	—	27	—	99	—	35	—	43	—	77	—	54	—	75	4$	80	—	42	—	30	—	61	—	98	—	35	—	64	—
42	4$	8	—	33	—	33	—	1104	—	37	—	44	—	84	—	58	8$	80	800$	81	—	47	—	31	—	64	—	3402	—	45	—	66	—
43	—	9	—	36	—	37	—	10	—	41	—	48	—	87	—	60	4$	83	4$	84	—	50	8$	33	—	66	—	4	—	52	—	67	—
49	—	18	—	37	—	40	—	14	—	45	—	49	—	92	—	66	—	84	—	87	—	51	4$	34	—	68	—	5	—	54	8$	71	—
51	—	21	—	38	—	41	—	15	—	49	—	61	8$	94	—	67	—	85	—	92	—	55	—	53	—	71	—	8	—	58	4$	85	—
52	—	22	—	39	—	42	—	17	—	50	—	65	4$	1805	—	71	—	86	—	97	—	56	—	62	—	73	—	10	8$	66	—	89	—
60	—	24	—	42	—	55	—	18	—	53	—	67	—	8	—	81	—	87	—	99	—	64	—	63	—	74	—	12	4$	68	—	94	—
61	—	27	16$	45	—	59	—	22	—	62	—	70	—	14	—	85	—	88	—	2506	—	68	—	70	—	76	—	15	—	73	—	95	—
74	—	28	4$	48	—	80	—	23	—	68	—	76	—	17	—	86	—	94	—	9	—	72	—	71	—	77	—	21	—	74	—	97	32$
77	—	31	4:000$	51	—	81	—	28	—	69	—	78	—	21	—	87	—	2300	—	15	—	73	—	78	—	79	—	23	—	75	—	3901	4$
85	16$	36	4$	56	—	83	—	29	—	71	8$	89	—	22	—	89	—	1	—	19	—	74	—	83	—	88	—	28	—	82	—	8	—
87	4$	38	—	59	—	87	—	51	—	83	4$	94	—	28	—	92	—	2	—	24	—	85	—	87	—	90	—	30	—	86	—	15	—
88	—	42	—	64	100$	99	—	56	—	87	—	95	—	29	—	93	—	7	—	26	—	88	—	97	—	92	—	34	—	95	—	24	—
91	—	46	—	67	4$	909	—	64	—	88	—	1609	—	34	—	94	—	14	—	28	—	89	—	99	—	3214	32$	36	—	99	—	29	—
92	—	47	—	68	—	26	—	65	—	89	—	14	—	44	—	2109	—	17	—	34	—	98	—	3000	—	19	4$	37	—	3704	—	31	—
94	—	54	—	75	—	29	—	66	—	93	—	17	—	50	—	13	—	21	—	38	—	2800	—	1	—	20	—	39	—	13	—	32	—
95	—	59	—	79	—	37	—	72	8$	1400	—	24	8$	58	—	15	—	23	—	39	—	3	—	6	—	28	—	42	—	20	—	35	8$
96	—	70	—	80	—	42	—	80	4$	5	—	27	4$	59	—	21	—	24	—	46	—	5	—	7	—	31	—	59	—	36	—	38	4$
98	—	71	—	86	—	49	—	90	—	15	—	29	—	62	—	26	—	38	—	55	—	8	—	9	16$	35	—	61	—	42	—	44	—
206	8$	75	—	88	—	56	—	95	—	19	—	32	—	66	—	29	—	39	—	62	8$	10	—	16	4$	41	—	73	—	43	—	48	100$
11	4$	76	—	94	—	73	—	96	—	20	—	34	—	74	—	30	—	46	—	67	4$	16	16$	17	—	42	8$	76	—	50	—	54	8$
18	—	84	—	95	—	77	—	98	—	21	—	39	—	77	—	32	—	50	—	68	—	20	8$	18	—	51	4$	77	—	51	—	56	4$
19	—	86	—	96	—	78	—	99	—	24	—	42	—	78	—	33	—	56	—	69	—	22	4$	24	—	58	—	88	—	53	—	64	—
23	—	92	—	98	—	81	—	1200	—	31	—	52	—	81	—	36	—	74	—	70	—	24	—	44	—	62	—	91	—	56	—	65	—
29	32$	97	—	700	—	86	—	3	—	36	—	59	—	85	—	39	—	83	—	72	32$	26	—	45	—	68	—	94	—	59	—	68	—
33	4$	503	—	1	—	90	—	7	—	38	—	67	—	93	32$	44	—	84	—	75	4$	30	—	46	—	70	—	97	—	66	—	71	—
39	—	5	—	2	—	91	—	15	—	43	—	73	—	97	4$	45	—	86	—	77	—	31	—	51	—	75	—	98	—	73	—	88	—
40	—	6	—	5	—	92	—	22	—	49	—	74	—	99	16$	57	—	87	—	80	—	32	—	52	8$	76	—	99	—	79	—	93	—
43	—	20	8$	14	—	93	—	25	—	52	—	80	—	1902	4$	65	—	96	—	84	—	33	—	54	16$	82	—	3501	—	84	—	99	—
57	—	23	4$	19	—	98	—	34	—	56	—	84	—	6	—	68	—	99	—	88	—	37	—	57	4$	85	—	3	—	90	—	4000	—
58	—	25	8$	20	—	1000	—	37	—	61	—	85	—	7	—	76	—	2400	—	93	—	40	—	58	—	91	8$	7	—	94	—		

JURISPRUDENCIA

RELATORIO REMETTIDO PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALAGÔAS AO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

(Conclusão)

Cadeias immundas, mal seguras e peior arejadas, sem compartimentos e necessarias accommodações, nas quaes segundo suas circumstancias, natureza de seus crimes, procedimento na prisão, tendencias manifestadas e effeitos moraes observados, divididos em classes superiores e inferiores, a bem de receberem instrucção moral e elementar durante o dia aprendam e trabalhem os presos em um officio qualquer, conforme suas condições, forças e aptidões, e a noite isolado esteja cada um delles em sua celula, a fim de ter occasião de meditar sobre sua vida e procedimento anteriores: prisões naquellas e sem estas condições não corrigem e regeneram os presos em beneficio delles, de suas familias e da mesma sociedade; muito pelo contrario os corrompem e desgraçam, habituando-os á miseria, inercia, ociosidade, corrupção e depravação.

Somente faceis e rapidos meios de communicação, que adiantam a civilisação; sómente escolas de instrucção litteraria, moral, industrial e agricola, que infiltrem no coração do povo o amor ao trabalho; somente um systema penitenciario inveto-progressivo, que converta nossas immundas e acanhadas prisões n'outros tantos estabelecimentos de educação moral e instrucção elementar e profissional; só unicamente, em uma palavra, o trabalho e a instrucção terão o necessario poder de melhorar o homem inclinado ao mal, pervertido e convertido em instrumento de desordem por uma pessima educação, pela ignorancia, inercia, ociosidade, corrupção e depravação dos costumes.

Insisto em dizer. Com semelhantes auxiliares, muito principalmente com um systema penitenciario mixto-progressivo, que não perverta e degrade, mas moralise e corrija, afim de que se possa tirar do mal do castigo o fructo e recompensa do bem, do nosso codigo criminal, devem desapparecer as penas de morte, galés, prisão simples e açoutes: e só e unicamente devem subsistir as de perda e suspensão de emprego, multa, desterro, degredo, banimento e trabalho, de todas a melhor por habituar á economia, ordem e paz, e todas estas mais que sufficientes para a correcção de todo e qualquer criminoso por mais perversa que seja sua indole, por mais empedernido que seja seu coração.

A de açoutes, rustica, barbara, nimiamente cruel, infamante e perturbadora das mais reaes e vulgares noções de humanidade, civilisação e ordem moral, mancha negra do nosso codigo criminal, aliás um dos melhores, já se acha felizmente ha muito abolida pela constituição politica e com a escravidão está condemnada á desapparecer brevemente pela philantropica e humanitaria lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871.

A de prisão simples em commum, habituando á miseria, inercia, ociosidade, origem de todos os vicios e crimes, da maior immoralidade e depravação dos costumes, deste modo physica e moralmente aniquilla os que á uma tal pena são condemnados; e com isolamento absoluto prolongado além de um prazo razoavel produz a loucura, a morte. Quer por um, quer por outro systema inutilisa-os para si, para os seus, para a sociedade.

A de galés perpetuas, ou temporarios, sujeitando o condemnado á andar de publico, por longo tempo ou por toda vida, com calceta no pé e corrente de ferro, expondo-o assim ao despreso de seus semelhantes, contra o intuito da lei e fim da punição, que é corrigir, moralisar, instruir, embrutece, desmoralisa, avilta os bem educados e mais sensiveis, ao passo que os de pouca sensibilidade ou nenhuma educação preferem-na á de prisão com trabalho n'uma penitenciaria.

A de morte, além de irreparavel, não corrige. Os condemnados ou a afrontam com demasiado cynismo, ou soffrem-na inanimados e semi-mortos de pavor, ou offerecem a cabeça com profundo e sincero arrependimento. A pena de morte é, portanto, insufficiente para os que a affrontam, inutil para os que estão moralmente mortos, exagerada para os que se arrependem.

A sociedade que fuzila, arcabuza, guilhotina, enforca, é a primeira a dar o funestissimo exemplo de que se póde matar, se póde estancar uma fonte de producção e reproducção, reduzir á um punhado de cinza, á pó, á nada um ser humano, por ventura ainda cheio de vida, intelligencia, actividade, o qual bem dirigido, moralisado, corrigido e regenerado ainda poderia tornar-se util á si, aos seus e á mesma sociedade.

Sujeita como é a justiça humana ao erro, a sociedade não deve tirar o que em tal caso não póde restituir; não deve tirar a vida de quem quer que seja. O fuzil, o arcabuz, a guilhotina, a força, o cadafalso não commovem, horrorisam, não instruem, embrutecem; não moralisam, corrompem.

A morte pela morte é a pena de Talião; a violencia pela violencia inutil é barbara crueldade; as contorsões da victima insultam a humanidade; o sangue humano derramado em desacato ao Creador.

Se os crimes, não ha negal-o, são quasi sempre o resultado dessa molestia moral, que se chama ignorancia, que deve commover, enternecer e não excitar iras, paixões, vinganças, as penas devem ser os seus remedios e as cadeias hospitaes, isto é, penitenciarias de educação moral de instrucção elementar e profissional, as quaes sejam recolhidos, curados e tratados, como seres humanos, entes sociaes e racionaes; esses doentes, esses enfermos, que se chamam criminosos, á fim de serem restituidos á sociedade como bons cidadãos, coma homens capazes de resistir ás tentações da vida pratica; e não calabouços immundos, onde tratados como feras, como irracionaes, sejam lentamente aniquillados; e não barbaros cadafalsos, em que sejam violenta e rapidamente reduzidos á nada. De entre as nações civilisadas devem desapparecer d'uma vez para sempre as masmorras, os carrascos.

Me parece que muito pouco ou nada ha á reformar quanto ao jury, magestoso tribunal, sublime e transcendental instituição, por assim dizer escola, assembléa publica, em que o povo assistindo á debates e discussões juridicas se instrue á si mesmo; a maior garantia da vida, continua proclamação do direito; da honra, legado sagrado que a moral tutela; da liberdade, incessante reclamação dos grandes e generosos coraçoes; da propriedade, solida base do edificio social.

Sem duvida, é o jury a melhor de todas as instituições judiciarias, a que melhor se conforma com a natureza humana, com o desenvolvimento da civilisação. E' superior a dos juizes eleitos; porque, não havendo eleição sem partido, a parcialidade vencida queixar-se-ha sempre E' superior a dos juizes perpetuos; porque, compondo-se de juizes reunidos pela sorte e desconhecidos até o momento de se sentarem nas cadeiras de julgadores, está menos exposta á suspeitas e prevenção.

Portanto, desde que se estabecer o modo de por peritos—profissionaes serem sempre feitos os corpos de delicto e conscienciosamente forem elles feitos de conformidade com os principios da arte que tiver applicação ao caso e da medicina legal; desde que se simplificar a formação da culpa á ponto de facil e promptamente se obterem provas, que, plena e circumstanciadamente aos juizes, convenção da existencia do crime e do criminoso; desde que se melhorar o systema e escrupulosamente forem feitas a qualificação e revisão dos jurados; desde que rigorosamente se fizerem effectivas as multas aos que sem causa justa se recusarem á comparecer: receio algum póde haver de restituidos serem já competencia desse importante e transcendente tribunal, se não todas, ao menos algumas das attribuições que lhe foram cerceadas pela lei n. 502 de 2 de julho de 1850.

Se assim penso com relação ao julgamento dos crimes mencionados nessa lei, o que direi com relação ao julgamento dos crimes de furto de gado vacum e cavallar nos campos e pastos das fazendas de criação ou cultura, o qual daquelle tribunal foi retirado pela lei n. 1020 de 1 de setembro de 1860?

Entendo que tal lei só tem razão de ser na parte que ampliou á este e outros crimes a acção da promotoria publica, da justiça ex-officio que, com excepção unica do art. 252 do Cod. Crim., deve entender-se á todos os crimes, delictos e contravenção na verdadeira e real accepção do Cod. Crim. trancez, á todos os crimes publicos, particulares e policiaes na accepção do nosso, á todos os crimes, haja ou não prisão em flagrante e parte accusadora, desapparecendo deste modo uma das causas que dá frequentemente lugar á perempção, á nullidade dos processos.

Incontestavelmente, os mais perversos e scelerados criminosos dispõem actualmente de demasiado tempo para se refugiarem, se pôrem á bom recado, quando por acaso presos não em flagante delicto; o que extremosamente difficulta a prompta acção da justiça, a bôa administração justiça. Dahi a necessidade de acabar-se com os inqueritos policiaes, dupla e inquisitorial formação de culpa, que outra serventia não tem senão a de retardar a apresentação das queixas e denuncias, avolumar os processos, barulhar e difficultar o seu exame, demorar a terminação dos mesmos processos e procrastinar o julgamento dos réos.

Dahi ainda a necessidade de restituida ser ás autoridades policiaes a faculdade de por ordem propria prenderem, antes de culpa formada, os individuos em crime inafiançavel para promptamente apresental-os á autoridade judiciaria com as provas que houverem colhido ácerca do facto e suas circumstancias e de seus autores ou cumplices, como bem corpo de delicto, instrumentos e documentos comprobatorios de tudo, e indicação das testemunhas que tenham presenciado o crime e conhecido o criminoso, ou por seus signaes caracteristicos possam indicar quem elle seja; faculdade esta que lhes foi tirada pela nova reforma judiciaria, tanto mais quanto para os abusos ha o effectivo e prompto recurso do *habeas-corpus* por essa reforma bem ampliada.

Immensas são hoje as attribuições dos juizes de direito, onerosissimos seus encargos, alguns bens estranhos á sua missão, taes como revisão do alistamento militar e recursos eleitoraes, verdadeiro presente de gregos. Em taes condições, não cessarei de repetir, toda a comarca de mais de um termo é e não póde deixar de ser muito pesada.

Neste caso está esta, de dous termos á distancias de mais de 7 leguas um do outro e pessimos caminhos. Não obstante houve no anno passado tres sessões em cada um delles; e quanto possivel foi observado o decreto n. 4861 de 2 de janeiro de 1872, explicado pelo aviso de 3 de dezembro de 1873.

E' o que, como me preceituam os mencionados decretos n. 7001 de 17 de agosto de 1878, art. 11 e regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, artigo 180, desta vez me cabe relatar e informar; e não posso deixar de terminar sem pedir desculpa das faltas e omissão, que por sem duvida hão de ser encontradas pela esclarecida intelligencia de V. Exc., aquem Deus guarde.—Illm. Exm. Sr. Dr. Cincinato Pinto da Silva, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *Francisco Luiz Correia.*

VARIEDADE

Historia patria

(Continuação do n. 92)

XXVIII

Gonçalo Coêlho fez-se de vela para o Brasil, avistou o cabo de S. Roque, desviou-se prudentemente dos *cachorros* de Pernambuco e foi navegando para o sul,

A arvore das patacas deu-lhe que fazer; em cada ponto da costa, que lhe parecia mais pittoresca, o navegador julgava dever encontrar a feliz arvore e logo promettia ao santo do dia elevar-lhe um altar, se ahi a achasse,

Não achou; mas, em compensação, foi dando a diversas paragens os nomes dos Santos do calendario, segundo o dia em que alli tocava.

E ficámos com o rio de S. Francisco, o cabo Santo Agostinho, o de S. Thomé, etc.

⁂

Carta que de Cabo Frio escreveu Gonçalo Coêlho a D. Manoel, o *Afortunado*, dando conta de sua exploração:

— Senhor.—Não vejo geito de atirarem-se para aqui os dez candidatos que hão de ficar sem cadeira na eleição de S. Paulo. Ha, porém toda a probabilidade de poder encartal-os em algumas presidencias.

Desde que passei por S. Roque até hoje, tenho encontrado tantos presidentes de provincias demittidos, em viagem para a côrte, e tantos em direcção dos lugares para que foram nomeados, que penso ter havido mudança de politica séria.

Não sei qual foi a partido que subio, mas imagino que só uma modificação assim dava tal resultado.

Como tenho na expedição um bacharel, hei de deixal-o em Cananéa, para o caso de haver falta.

O Pedro Alvares Cabral disse-me que a terra é muito rica; creio que é inexacto, não só pelo barulho que fez o imposto do vintem, como pelo afan com que as folhas pedem dous vintens aos leitores.

Além disso, querem votar uma, lei que dê direito a ser deputado a todo sujeito que tiver 200$000 de renda annual; é um indicio serio de nobreza.

XIX

Em 1503, partia de Lisbôa nova exploração para o Brasil, ao mando de Christovão Jacques, ou de Fernão de Noronha, segundo outros, servindo de piloto o florentino Americo Vespucio.

Este florentino trazia de melhor do que os outros o nome—que era mais sonoro e que por isso deu ao continente descoberto por Colombo, ficando desde então o uso de dar-se mais importancia ao que tem nome estrangeiro, como ainda hoje fazemos.

⁂

A expedição de Christovão Jacques trazia seis caravellas, mas o oceano entendeu que aquillo era apuração de eleição senatorial, e, apurando, á modo do senado, reduzio-as a duas, que foi o que chegou ao Brasil.

Logo nos annos seguintes explorações successivas se fizeram pela costa e os navios que seguiam para a India não deixavam de passar por nossas aguas.

Historiadores bem informados attribuem um plano politico a D. Manoel e acham que esses navegadores portuguez traziam missão especial de explorar se não tinham ficado em suas provincias muitos deputados que já deviam estar na côrte,

Parece até que o numero de caravellas se augmentou com esse fim.

⁂

D. Manoel, o *Afortunado*, instruido por uma carta do Sr. Dantas de que, na Bahia, havia muitos canarios, mandou que Fernão de Noronha trouxesse gaiolas para leval-os para o reino.

O piloto, porém, enganou-se, e, como tinha instrucções para conduzir deputados reveis á côrte, veio soltar no recinto da camara os quatorze canarios que apanhou.

Parece que foi essa mesma expedição que trouxe de Sergipe as obras litterarias do Sr. barão da Estancia; mas os escriptores discordam neste ponto.

XVII

Gonçalo foi o primeiro piloto mandado por D. Manoel a explorar a terra descoberta por Cabral,

— Sr. Coelho, disse-lhe o rei de Portugal, o senhor vai a explorar aquillo; que eu preciso saber se é ou não em pura perda que eu hei de exceder alli a verba *coloni ação*.

A falta que me faz o gabinete de 28 de março! Com elle eu acabava com essa antigualha de favores aos immigrantes; mas por ora domina a velha idéa, e eu não tenho remedio senão executal-a.

Examine bem aquillo e veja se ha por lá lugar para os candidatos que forem de sobra: não quero ver-me em embaraços como os paulistas, que estão com vinte pretendentes a tres cadeiras: assim tenho lugares para todos.

E Deus os leve.

⁂

Gonçalo Coêlho não primava por excessiva valentia.

As más linguas do becco diziam que em casa delle a autoridade do pai de familia não era bem a que recommenda a Biblia; e chegavam até a insinuar que não andaria mal avisado quem fosse buscar alli a raiz do rifão que em casa de Gonçalo mais canta a gallinha que o gallo.

Depois, elle justificava o sobrenome que usava—de um animal que habeis zoologos affirmam ter a perna ligeira e capilé nas veias.

Com taes qualidades, Gonçalo Coêlho poz-se a reflectir, e disse com seus botões:

⁂

Reflexões de Gonçalo Coelho ao sahir de Lisboa.

— Eu ainda não sei o que é o Brasil; mas informações fidedignas, que não li no livro da princeza Rattazi, deixam-me certo susto...

O mar não é de muitos amigos, e, se andou a jogar ás cristas com o *Solimões*, é bem capaz de reduzir á lenha os meus *buques formidables*.

Depois, eu hei de passar por Pernambuco. Os telegrammas dalli dizem que estão raivosos os *cachorros*, com os ultimos acontecimentos, Eu sou *coelho*: aquelles sujeitos são capazes de julgar-me boa caça, e um *coelho* diante de *cachorros* está em mãos assados...

E, se caio nas garras de José Mariano... Nada: seja-me acompanhamento um *De profundis*. quando eu cahir na valla commum: mas um discurso...

Não vou.

⁂

O piloto de uma das caravellas objectou á esse arrasoado, mostrando a Gonçalo Coelho que havia glorias a ganhar:

— Porque, dizia elle philosophicamente, o novo projecto permitte que o estrangeiro naturalisado seja deputado, e o Amazonas, que elegeu o Sr. Costa Azevedo...

— Nada, dizia o commandante. Deixemos de funduras. Não vou.

⁂

As instancias da tripolação, avida de glorias, apenas obtiveram que Gonçalo Coelho fosse esperar no porto de Bezenegue, perto do Cabo Verde, a Volta de Cabral.

Pedr'Alves, que seguira para a India, já devia estar de volta por este tempo. E de facto não tardou que por alli passasse o descobridor do Brasil, fazendo força de vela para Lisboa.

Gonçalo Coelho chamou-o debalde: Cabral tinha pressa e não quiz parar para dar-lhe as informações. Não houve remedio senão embocar o porta-voz e fazer a pergunta ao navegador, que já ia distante:

— Que tal é a terra?

O marinheiro de quarto traduzio assim a resposta.

— *Tem arb're d'patacas.*

Gonçalo Coelho decidio-se.

HILARION.

Proverbios e locuções

GENTE DA MESMA FARINHA

Alguns philosophos francezes foram buscar em éras historicas a origem da nossa locução,—que é delles tambem,—e exhibiram-a inundada com as luzes do proscenio.

Pequena gloria que foi essa.

Para os eruditos investigadores, foi o theatro quem nos mimoseou com essa formula, mercê da farinha com que cobriam o rosto os commediantes da velha farça,—os Pierrots principalmente. E como aquillo era gente que não entrava no céo por servirem de instrumentos a Satanaz, como piedosamente affirmava o Sr. João Ignacio da *Morgadinha de Val Flor*, applicou-se o simile á tudo quanto se parecia com tão ruins creaturas e chamou-se *gente da mesma farinha* aos que se caracterisavam por baixas qualidades.

A etymologia é engenhosa, por certo, e contentará a espiritos pouco exigentes.

Infelizmente, eu não sou desses; e aqui estou proclamando abertamente que é erronea a versão.

A phrase vulgar é uma metaphora, tirada dos bolos de que se fazia prodigioso consumo na antiguidade: aquelle que ia consultar o oraculo offerecia bolos aos sacerdotes, diversas ceremonias religiosas necessitavam a mesma offerenda e não ha *menu* de banquete, versejado por poeta antigo, que não traga esse prato.

E' evidente que aquelles sacerdotes que embutiam em seus sacros estomagos os bolos consagrados aos deuses, e os profanos que se deleitavam nesse manjar fizessem questão de qualidade da farinha empregada e achassem detestaveis os da má farinha.

Dahi aos homens a metaphora era facil e a phrase *gente da mesma farinha* tornou-se popular na antiguidade.

E sem ir mais longe, lá está o exemplo em Seneca: *omnes hi sunt ejusdem farinæ.*

Quinão, Srs. philosophos, quinão!

⁂

PERDER A TRAMONTANA

Isto é—não saber a quantas anda, estar transviado.

E' metaphora de uma phrase nautica, que por largo tempo se empregou no sentido proprio.

Antes da descoberta da bussola, a navegação era acanhada e incerta, e os marinheiros raros se afoutavam a perder de vista a costa. Afóra o Mediterraneo, onde corriam mais livremente, raros navios tinham sulcado o Atlantico, alongando-se da terra a ponto de a não avistarem mais, e isso mesmo só em derrotas conhecidas e exploradas.

Havia um guia—os astros.

Para os marinheiros da Grecia e da Italia era a estrella polar que indicava o rumo, por apparecer sempre do lado do norte.

E porque esses paizes do Sul da Europa teem por divisa septentrional cadeias de montanhas, chamavam *tramontana* á estrella que brilhava além dos montes, e lhes servia de pharol na navegação.

Perder a tramontana, era nesse tempo navegar sem rumo, na incerteza da direcção seguida, sem saber para que lado estavá a prôa e que porto demandava.

A locução passou do sentido natural ao figurado, e é só nesse que a empregamos: a bussola fez esquecer a estrella polar.

SYBARITA

Sybaris era uma cidade da Italia Meridional, da Magna Grecia dos antigos.

Fundada por uma colonia de Locrios e augmentada ainda mais tarde com uma dessas expedições que da Grecia demandavam o Occidente, conduzidas pelo som do bronze mystico, Sybaris cultivou as artes e a guerra e estendeu o seu poderio sobre 25 cidades visinhas, que fez suas tributarias.

O crescimento fôra rapido: era fatal que rapida fosse a decadencia; e assim ficaria na historia um clarão fugitivo do que foi Sybaris, se uma outra celebridade não a recommendasse aos vindouros.

Os sybaritas atiraram-se á molleza e aos prazeres com um enthusiasmo digno de melhor causa; desterraram da cidade os gallos, porque o seu cantar interrompe o doce somno matinal: estabeleceram premios para os cozinheiros, que inventavam manjares novos e coroaram os que descobriam novas voluptuosidades.

Um sybarita não podia dormir, porque o magoava uma petala de rosa que se dobrara sobre os coxins macios.

Montesquieu, em seu *Templo de Guido*, á volta de umas observações philosophicas sobre o enfado dos prazeres continuos, atiradas de uma pennada, resume em uma phrase a indole de Sybaris:

« Não se fazia distincção entre a volupia e a necessidade. »

Em seus sumptuosos festins, em que corriam os vinhos mais finos, os sybaritas deleitavam-se vendo dansar cavallos amestrados, ao som da musica; um crotoniate, que estivera entre elles, recolheu algumas das arias e quando Crotona declarou guerra a Sybaris, os animaes dos defensores desta cidade dansavam na batalha e facilitavam a victoria dos crotoniates, graças ao artificio de fazer tocar essas arias, tão conhecidas delles,

Mas não era esse o unico elemento de triumpho que favorecia a Cretona; á frente de seu exercito, aguerrido e pujante de sobra para derrotar os enfraquecidos inimigos, apparecia o vulto herculeo de Milon, coberto com a pelle do leão, como o filho de Alcmena e manejando a clava como elle.

Senhores de Sybaris, os crotoniates destruiram-a inteiramente, deixando apenas a memoria de seu luxo e molleza, que não poderam apagar da historia.

A *Thurium*, que os athenienses edificaram mais tarde em seu sólo, foi uma povoação nova, que nada tinha de commum com a primdira; Sybaris nunca mais reergueu-se; mesmo o local em que estivera assentada desappareceu sob as aguas, quando os soldados de Alarico, sepultando-o ahi, desviaram o curso do rio vizinho para que ficasse desconhecido, e nunca se profanasse o tumulo do seu chefe.

Eis ahi uma cidade que foi litteralmente pela agua abaixo; o que ficou foi a lembrança, mas essa tão viva que passou a proverbio para exprimir a molleza e voluptuosidade.

⁂

MAIS FELIZ DO QUE O FACADAS

Ha uma antiga legenda popular portugueza de que um sujeito de Carcavellos, por alcunha o *Facadas*, conseguira fazer um interesse de arromba; vendendo no mesmo dia um porco a sete pessoas differentes.

As minhas pesquizas laboriosissimas, com todo o queimar de pestanas possivel, ainda me não lograram descobrir a illustre ascendencia deste *Facadas*, a época em que floresceu, nem os actos interessantes de sua vida aventurosa.

Não desespero, porém, de contar um dia miudamente ao leitor toda essa longa historia, que irei desempoar dos velhos tombos de Carcavellos, para o ensino e educação das gerações por-vindouras.

Por ora, o que posso dizer, com profundos escriptores, é que o nosso simile allude á essa legenda e applica-se aos negocios que dão lucros como aquelle.

Theobaldo.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XV

RESOLUÇÃO

CAPITULO IV

Onde Serafina confessa tudo que sabe.

(Continuação do n. 92)

E o conde, dizendo isto, poz sobre a mesa quatro notas do banco de mil reales, e ajuntou:

— Prometti-lhe a paz ou a guerra; revelando-me tudo, teremos a paz: guardando silencio, a guerra. Escolha.

— Já disse a V. Exc. que aceito a paz.

— Diga-m então quem veio pedir a chave?

— Um criado.

— Como se chama?

— Bonifacio.

— Ah! já o suspeitava; porém a senhora tambem deve saber quem deu essa commissão ao criado.

— Sim senhor.

— Saibamos o seu nome.

— Espero que o senhor conde não me descubra.

— Esteja descançada.

— Pois bem; é André de Olmedo quem pretende deshonrar Margarida.

— O mesmo sempre! Porém eu tambem estou de véla. Póde guardar essas notas, senhora.

E como o conde se levantasse, dirigindo-se para a porta, Serafina disse-lhe:

— Que devo fazer agora, senhor conde?

— Pouco me importa o que deve fazer. Margarida não vem á entrevista. Agora sempre lhe dou um conselho, e é que ha presidios modelos para as mulheres que andam fóra da justiça:

— E o conde, dizendo isto, sahio da casa de Serafina.

.....

Pouco depois Margarida recebia uma carta, concebida nos seguintes termos:

« Margarida—Não vá á entrevista. Como tinha suspeitado, a carta não é de minha filha: falsificaram a sua letra. Felizmente descobri toda a infame intriga de André de Olmedo, e posso salval-a com este aviso.

« Antes de partir para fóra de Hespanha, tenciono ir á sua casa despedir-me; no entanto, peço-lhe que não vá por maneira alguma á entrevista, pois querem perdel-a.—*Al xandre de S. Marino.* »

Em quanto tinham lugar os acontecimentos que ligeiramente temos narrado, a condessa de S. Marino, vacillante, trémula e moribunda, estava sentada em uma ottomana junto ao fogão, esperando seu pai, a quem tinha mandado chamar.

O marquez de Malfi quando entrou, não póde deixar de estremecer ao ver a cadaverica pallidez do semblante de sua filha.

— Que ha, Luiza? Estás doente?

A condessa fez um signal para que fechasse a porta, e respondeu:

— Muito, meu pai. A minha hora extrema approxima-se.

— Sempre o mesmo! — murmurou, o ancião, deixando-se cahir sobre uma cadeira.

— Sim, sempre o mesmo, porque a minha alma está envenenada pelo remorso, porque só a morte é que porá fim ás minhas angustias.

E a condessa, olhando com tristeza para seu pai, ajuntou:

— Não se passa um dia sem que um novo e inesperado successo venha martyrisar-me. A morte é um bem, quando a dôr é maior que o soffrimento.

— A resignação é um lenitivo para a dôr — contrariou o marquez com tristeza.

— Meu marido convenceu-se da innocencia de Margarida, e quer que Emilia viva longe da infeliz orphã; determinou ir para Paris, e quer que eu o acompanhe.

— Tu!

— Sim; é uma exigencia justa; porém esta separação será a minha morte.

— E a minha—ajuntou o marquez, com grave entonação.

— Alexandre disse-me que seria conveniente que o pai continuasse a ser o protector de Margarida.

— E' uma advertencia inutil; em quanto viver, bem sabes que o serei.

— Na conducta de meu esposo ha grande nobreza e generosidade. Quer que o pai tenha um rendimento propriamente seu, pra dispôr delle á sua livre vontade.

O marquez baixou a fronte, como se aquellas palavras o humilhassem.

— Nada possuo, sou pobre, E' uma esmola que teu marido me quer dar?

— Não, meu pai,—replicou Luiza, exhalando um suspiro.—Alexandre comprehendeu que a separação é indispensavel; não ignora que ama Margarida, e a sua proposta é filha de um impulso generoso. E' preciso aceitar.

E a condessa baixando a voz, ajuntou:

— Só desse modo poderemos assegurar o futuro da minha pobre filha. A minha vida está por momentos; e visto que o destino quer que Margarida sempre ignore o verdadeiro nome de seus pais, é necessario que sacrifiquemos o nosso orgulho em proveito della. Margarida ama Miguel, e estou certa que o seu amor a ha de fazer feliz. O pai póde nomeal-a sua herdeira, porque esse é o seu dever...

A condessa inclinou a cabeça sobre o peito, pois lhe faltavam forças para continuar a fallar. O marquez exhalou um suspiro e murmurou:

— Está bem! Tudo por ella!

CAPITULO V

Um rasgo de nobreza

O conde de S. Marino era um verdadeiro nobre, e havia-se sempre com extremada delicadeza. Logo que soube por sua esposa, que o marquez aceitava a sua proposta, Alexandre tratou immediatamante de assegurar tanto o porvir do ancião, como o da sua joven protegida.

A quinta de Carabanchel ainda figurava no registro das hypothecas como propriedado do marquez; porém não produzia bastante para viver com desafogo um homem como o marquez de Malfi.

O conde reunio em papel de estado a quantia necessaria para obter um rendimento annual de seis mil duros, e collocando-a em uma caixa de pão cedro, dirigio-se para os aposentos de sua esposa.

Luiza encontrava-se tão débil, tão doente, que acabava de se deitar. A sua pallidez era grande.

O conde sentou-se á cabeceira do leito, deixou a caixa sobre uma mesa, e affectando uma traquillidade de espirito, que estava muito longe de sentir, disse:

— Querida Luiza, visto que a questão mais desagradavel se resolveu satisfactoriamente, venho dar-te parte do que dispuz. Naquella caixa encontrará teu pai o sufficiente para viver com toda a ostentação do seu nome. Com dez mil reales mensáes e a quinta de Carabanchel, o marquez de Malfi póde passar tranquillamente a vida com Magdalena e Margarida, tal como elle deseja. Além disso, terá mais seis mil duros em metal para que sempre tenha em caixa a renda de um anno. Se não estás contente, dize-m'o e augmentaremos a somma.

— E's muito bondoso, Alexandre.

— Vamos! Cumpro com o meu dever e nada mais. Desse modo, amanhã poderá o marquez deixar tudo quanto possue á Margarida, sem que ninguem lhe vá á mão.

E o conde, mudando o tom da voz, ajuntou:

— Mas porque te deitaste tão cedo, Luiza? Apenas são oito horas da noite...

— Não me sinto bôa.

— Verás como a viagem te ha de fazer bem. Tudo está preparado, e amanhã mesmo partiremos.

— Quando quizeres — ajuntou a condessa, afogando um suspiro

— Emilia já arranjou a sua bagagem, que é enorme, porém é preciso comprazer; não temos outra filha...

— Sim, dizes bem.

— Paris tem grandes encantos para os ricos. Compraremos um elegante *hotel* e daremos reuniões á colonia hespanhola Verás como havemos de passar bem a vida.

— Quando ha saúde; porém eu estou tão doente...

— Em Paris encontram-se os melhores medicos do mundo, e conto que breve te restabelecerás.

Luiza sorrio-se tristemente.

— Além disso, aqui só tens tido desgostos, e estes hão de terminar logo que nos afastemos para longe de Hespanha.

— Assim o espero.

— Não quero incommodar-te mais; descança e recobra as forças, para que amanhã possas dispôr o que julgues mais conveniente. Esta noite tenho que ver o ministro do reino. Até logo, Luiza.

O conde deu um beijo na fronte de sua esposa e sahio do gabinete,

Apenas a condessa ficou só, ergueu-se um pouco na cama, juntou as mãos em attitude supplicante, e fixando os olhos em uma imagem da Virgem, disse:

— Senhora! Dizei-me o que devo fazer neste instante de dolorosa angustia. Vós bem sabeis que a minha ultima hora se approxima, e que a morte não me aterra, mas o peso que sinto sobre o meu coração é immenso. Irei para a sepultura levando o meu segredo, esse segredo que tantos annos de remorsos me causou?

Os olhos de Luiza encheram-se de lagrimas. Os seus labios, pallidos e trémulos, agitaram-se, murmurando uma oração. A dôr, a agonia, á morte, estavam pintadas no seu moribundo semblante.

Neste momento o relogio deu nove horas.

Luiza passou a mão pela fronte e disse:

— Não deve tardar.

E começou a rezar em voz baixa. Alguns minutos depois, uma criada entrou dizendo que a esposa do coronel Redondo estava na sala immediata.

— Que entre—disse a condessa—e que ninguem nos interrompa, em quanto essa senhora estiver commigo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42